



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto no art. 7º¹ da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, através de seu(ua) pregoeiro (a), vêm trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os LICITANTES que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os LICITANTES interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão prestar os serviços da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionabilíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os LICITANTES em geral.

Vale lembrar que não será admitido a utilização de **WHATSAPP dos LICITANTES** durante a sessão pública, a utilização dos telefones celulares, só será permitida quando o LICITANTE, necessitar fazer alguma negociação e a mesma depender de um superior externo. Caso contrário a utilização em demasia (*o que está em excesso; o que ultrapassa a média ou o bom senso*), acarretará na perda do lance ou na desclassificação da proposta.

¹ 1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. 2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

Processo Administrativo nº 19.665/2019

Data de Recebimento dos Envelopes: 30/04/2020

Data de Abertura dos Envelopes: 30/04/2020 às 09:30 horas

PREGÃO PRESENCIAL COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação do Exmo. Senhor Prefeito, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado através da Portaria nº 31.999 de 26 de Setembro de 2.017, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.**

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

Integram este edital independentemente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Modelo de Proposta Comercial.

ANEXO II - Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que veda a participação

ANEXO III - Declaração

ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro

ANEXO V - Minuta de Contrato

ANEXO VI - Modelo de Credenciamento

ANEXO VII - Termo de Referência

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação

ANEXO IX - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

O edital licitatório e anexos poderá ser obtido mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Compras da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, sito na Rua Rui Barbosa, nº 315, Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

Para maiores informações estão disponíveis os seguintes telefones: (0xx11) 4674-7877.

1. DO OBJETO

O Presente Pregão tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, *conforme segue:*

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

2 DO FORNECIMENTO

- 2.1 O objeto da presente licitação deverá ser fornecido durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2.2 O objeto da presente licitação a serem fornecidos são determinados pela Prefeitura, através de contratos firmados com a vencedora do certame, nos quais constarão os detalhes referentes a cada fornecimento específico.
- 2.3 A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos objeto desta licitação da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição dos produtos, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à Contratada a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 2.4 A vencedora do certame e consequentemente detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada a assinar os contratos e retirar as Autorizações de Fornecimentos expedidas durante o prazo da sua vigência, observado o consumo médio mensal previsto neste edital.
- 2.5 Os materiais e equipamentos, objeto de da presente licitação, deverão ser entregues em perfeita condições de uso.
- 2.6 Os materiais e equipamentos deverão ser entregues, na Secretaria Municipal de Serviço Urbanos, na rua Wanir Hungria, nº 40 – Vila Maria Rosa – Ferraz de Vasconcelos.

3 DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar da presente licitação exclusivamente pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação e que atenderem as exigências deste edital.
- 3.2 Será vedada a participação de empresas na licitação quando:
- 3.2.1 suspensas temporariamente ou impedidas de licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

- 3.2.2. Administração Pública direta ou indireta federal, estadual ou municipal;
3.2.3. declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
3.2.4. sob processo de concordata ou falência;
3.2.4. reunidas em consórcio;

4. DAS DATAS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

- 4.1. Os Envelopes “PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO” deverão ser entregues, até às 09:30 horas do dia 30 de Abril de 2020**, impreterivelmente, no Departamento de Compras, situado Rua: Rui Barbosa, nº 315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, quando então será iniciada a sessão pública de abertura dos envelopes.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

5.1. DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

O envelope 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita, bem como os demais documentos exigidos neste edital, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:.....

5.2 DO ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”

O envelope nº 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:.....



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

5. CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

- 5.1. Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos, a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.
- 5.2. Para efeito de cumprimento do disposto no item 6.1, poderá ser indicado o representante legal da empresa sócio(a) ou diretor(a) ou representante devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no Anexo VI, que deverá ser apresentado fora dos envelopes.
- 5.3. O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme Anexo VI) deverão ser entregues ao pregoeiro no momento da abertura da sessão da licitação e será devidamente vistoriado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e participantes.
- 5.3.1. Caso a empresa esteja representada por Titular, Diretor ou Sócio, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua capacidade para representá-la (ex: contrato social, estatuto, cópia da ata, procuração).**
- 5.3.2. Nos demais casos, o credenciamento deverá estar acompanhado de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatário (ex: contrato social da empresa).**
- 5.4. As microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, deverão, por meio de seu(s) representante(s), no ato do credenciamento, apresentar além dos documentos mencionados no subitem 6.3, os documentos que comprovem esta qualidade, a saber:
- 5.4.1. Ficha de Inscrição no CNPJ com a indicação desta qualidade;
- 5.4.2. Declaração, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação (Anexo IX).
- 5.4.2.1 A empresa que fizer declaração falsa, com o objetivo de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, estará sujeita às penas do crime de que trata o artigo 299, do Código Penal, sem prejuízo, ainda, do enquadramento em outras figuras penais e da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- 5.4.3. A falta de documentação comprobatória da qualificação da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06. Caso tenha a licitante pretendido se utilizar do benefício da regularidade fiscal "a posteriori" e não tenha sido qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será inabilitada e, por isso, poderá optar em não apresentar seus envelopes ou em continuar no certame e, no momento oportuno poderá apresentar recurso.
- 5.5. O documento de credenciamento do representante legal será retido pelo pregoeiro e juntado ao processo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

licitatório.

- 5.6. Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes, o pregoeiro verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.
- 5.7. Será indeferido o credenciamento sempre que não for apresentado o documento necessário à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.
- 5.8. A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar demais atos no decorrer da sessão.
- 5.9. Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo, desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.
- 5.10. Findo o credenciamento, o Pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte que irão participar do certame, podendo, assim, valer-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.
- 5.11. No dia, hora e local estabelecido neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá das licitantes credenciadas, a Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação, entregue separadamente dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação para habilitação, declaração esta que trata o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02 (Modelo do Anexo VIII deste edital).

6. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

- 6.1. Cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, com as respectivas identificações, segundo item 5, contendo:

6.2. Do envelope N° 01 – Proposta de Preços:

- 6.2.1. O envelope N° 01 deverá conter a Proposta de Preços, nos termos do modelo constante do Anexo I;

6.2.2. A proposta deverá vir acompanhada de:

6.2.3. A Proposta de Preços deverá indicar o item ofertado, observadas as exigências estabelecidas neste instrumento, o respectivo preço unitário, total e global expressos em real sem inclusão de quaisquer encargos financeiros ou previsão inflacionária.

6.2.4. A proposta deverá ser apresentada em única via, sem rasuras, emendas, ressalvas, entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida mecanicamente em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

não dificulte a exata compreensão de seu enunciado e não será aceito pedido de desclassificação de qualquer item por parte da licitante e conterà:

6.2.5.1 Razão social, endereço, **CNPJ**, telefone e endereço eletrônico;

6.2.5.2 Especificação clara, completa e detalhada dos materiais ofertados, inclusive marca, conforme especificações definidas no item 1. **OBJETO** do presente edital.

6.2.5.3 O preço unitário, total e global da proposta;

6.2.5.3.1 O preço deve ser cotado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.2.5.3.2 O preço ofertado deve ter como referência o praticado no mercado para pagamento 30 (trinta) dias, contados de cada entrega de materiais, através de crédito em conta corrente da contratada.

6.2.5.3.3 Os MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do e-mail com a solicitação do Almojarifado.

6.2.5.3.4 A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto ofertado, concernentes à plena e satisfatória entrega do objeto no prazo estipulado.

6.2.5.4 Para efeito de julgamento, havendo divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

6.2.5.5 O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias;

6.2.5.6 Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente. O descumprimento deste item não acarretará a desclassificação da proposta da licitante.

6.2.5.7 Assinatura e identificação do responsável pela empresa sócio (a) ou diretor (a).

7. Do envelope N° 02 – Documentos de Habilitação:

7.1 O envelope nº 02 deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à regularidade fiscal e trabalhista, em conformidade com o previsto a seguir:

7.2 Documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

7.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

administradores.

- 7.2.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.
- 7.2.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 8.1.0 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**, consistirá em:
- 8.1.1 Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Consulta QSA/Capital Social.
- 8.1.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade na data da apresentação da proposta, constituída de certidão de quitação de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União.
- 8.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos estaduais.
- 8.1.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Finanças do Município onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos mobiliários municipais.
- 8.1.5 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 8.1.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.
- 9.1.0 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, consistirá em:
- 9.1.1 Atestado(s) de desempenho de atividade de fornecimento dos materiais objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados.
- 9.1.2 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- 9.1.5.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da pessoa jurídica.
- 9.1.5.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

9.1.5.3 Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

9.1.3 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa; vedada à substituição por balancete ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

a1) Quando a empresa licitante for constituída por prazo inferior a um ano, o balanço anual será substituído por balanço parcial (provisório ou balancetes) e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento.

a2) Quando a empresa licitante nos moldes da Lei, possuir escrituração simplificada, está dispensada de apresentar balanço com Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, porém deverá apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis que comprovem a boa situação financeira da empresa devidamente subscrito por seu representante legal e contabilista, anexando também declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do mesmo exercício do balanço.

a3) Demonstrativo da boa situação econômica financeira da licitante, assinada pelo contador, consubstanciada nos seguintes índices:

I) Índice de liquidez corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,0 (um), calculado pela formula: $ILC = \frac{AC}{PC}$

AC

PC

II) Índice de Endividamento Geral (IEG) igual ou inferior a 0,5 (zero virgula cinco), calculado pela formula:

$IEG = \frac{PC + ELP}{AT}$

III) Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,0 (um), calculado pela formula $ILG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)}$

AC = Ativo Circulante PC =

Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo RLP =

Realizável a Longo Prazo AT = Ativo

Total

9.1.4 – Justificativa do pedido de **Balanço**, conforme segue:

9.1.8.1 A fixação de índice de endividamento nos patamares constantes no edital constitui procedimento legítimo do qual a Administração, segundo razões de conveniência e oportunidade pretende-se valer para a



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

escolha de empresa *CAPAZ* de honrar futuros compromissos.

9.18.2 Importante registrar que não se está aqui procurando afastar as empresas das licitações em geral, mas apenas fazer a necessária correlação entre o tamanho da licitação e os prejuízos à Administração e aos trabalhadores envolvidos. As empresas vão continuar competindo livremente, nas licitações adequadas ao seu Índice de Endividamento Geral (IEG). Desta forma, a Administração implementa tais medidas, passando assim a contribuir para o aumento da eficiência contratual.

10.1. GERAIS, consistente em:

- 10.12 Declaração de não estar enquadrado em nenhuma das condições que vedam a participação na licitação (Anexo II).
- 10.13 Declaração elaborada em papel timbrado e subscrito pelo representante legal da licitante de que inexistente fato impeditivo da participação e que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. (Anexo III).
- 10.14 As microempresas e empresas de pequeno porte, anteriormente assim qualificadas, por ocasião da participação neste certame licitatório, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal**, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 10.15 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas.
- 10.16 não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 15 deste edital, sendo facultado à Administração, optar pela revogação da licitação ou sua retomada, hipótese em que deverá ser designada nova sessão pública para tal fim.
- 10.17 Todos os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, salvo aqueles com exigência específica, sendo que não serão aceitos protocolos de documentos.
- 10.18 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, bem como de todas as declarações de credenciamento e habilitação, e a prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 10.19 As empresas que apresentarem o Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos como fornecedor no ramo de atividade para o qual está sendo realizada a licitação deverá apresentar o C.R.C. com data de validade vigente. Junto ao envelope "HABILITAÇÃO", sendo que a apresentação da cópia autenticada do referido certificado fará prova bastante.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

Obs.: As certidões extraídas da Internet, deverão ser apresentadas no original.

11 DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

11.1 Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:

11.1.1 No dia, hora e local designado neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.1.2 Instalada a sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos participantes, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas comerciais. Em seguida, será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos deste edital.

11.1.2.1 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.

11.1.2.2 As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.

11.1.3 No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, o pregoeiro convidará individualmente as licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, os lances verbais deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (um por cento) do indicado na proposta de menor valor.

11.1.3.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.1.3.2 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.

11.1.4 O pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exequibilidade.

11.1.4.1 Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.

11.1.4.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos ao item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

- 11.1.4.3 Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória que, ao final, será substituída por uma lista de classificação definitiva.
- 11.15 Considerada a oferta de menor preço aceitável, no caso de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06.
- 11.1.5.1 Caso as propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por *empate ficto*.
- 11.1.5.2 Para efeito do subitem anterior, ocorrendo o *empate ficto*, será adotado o seguinte procedimento:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior a aquela de menor preço;
 - b) Não sendo classificada em primeiro lugar microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem na hipótese do subitem 8.1.5, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrarem no percentual estabelecido no subitem 8.1.5.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor.
 - d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo Pregoeiro para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.
 - e) Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta originária será considerada como melhor classificada, sendo declarada vencedora.
 - f) O disposto no subitem 8.1.5.2 somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 11.1.5.3 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha se sagrado vencedora no preço, por ter sido desde logo a melhor classificada, portanto, sem o benefício descrito no subitem 8.1.5.2 e ao final não seja contratada, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes, na ordem classificatória, para prosseguimento do certame, todavia, sem aplicar o benefício do referido subitem.
- 11.16 Declarada encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, a qual terá como critério o menor lance de cada item do objeto do presente edital, observado as especificações definidas no edital.
- 11.17 Examinadas as propostas classificadas definitivamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valores, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.
- 11.18 Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação das proponentes classificadas em primeiro lugar.
- 11.19 Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

- 11.1.10 Será considerada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** de cada item do objeto da presente licitação e atender todas as condições exigidas neste edital.
- 11.1.11 Se a licitante desatender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 11.1.12 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.
- 11.1.12.1 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.1.12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante conforme previsto no item 8.1.12, importará na decadência do direito de recurso e na declaração do pregoeiro da licitante vencedora.
- 11.1.13 Decididos, quando for o caso, os recursos, o pregoeiro declarará a vencedora da licitação, encaminhando o processo à autoridade competente, para homologação do certame e adjudicação do objeto, podendo revogar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 11.1.14 Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia da Administração, até a assinatura do termo de contrato com a licitante vencedora do certame licitatório.
- 11.1.14.1 Superada a etapa da assinatura da Ata de Registro, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, findo o prazo estipulado, os envelopes serão destruídos.
- 11.1.15 Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

12 DO PREÇO

- 12.1 A licitante somente será declarada vencedora se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior (por item) ao Preço Fixado no Termo de Referência da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos-SP, salvo quando arguido pela Licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração;

13 DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 A homologação do presente certame e adjudicação do objeto à empresa vencedora compete ao Sr. Prefeito Municipal, ato que será praticado imediatamente após o julgamento e decurso dos prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

14 DA CONTRATAÇÃO

- 14.1 A vencedora deverá assinar o instrumento de contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.
- 14.2 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o instrumento de contrato, caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às penalidades previstas nos itens 15.2 e 15.3 deste edital, sem prejuízo das demais sanções legais.

15 LOCAL DE ENTREGA

- 15.1 Os materiais e equipamentos, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na rua Wanir Hungria, nº 40 – Vila Maria Rosa – Ferraz de Vasconcelos - SP.

16 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 16.1 Os **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, deverão estar de acordo com os padrões de qualidade e observada a regra específica fixada no presente edital e no instrumento de contrato.
- 16.2 O objeto do contrato será recebido provisória e definitivamente nos termos do artigo 73 da Lei 8.666/93.
- 16.3 Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Adjudicatária.
- 16.4 Caso os **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, não atenda a qualquer uma das especificações constantes deste edital, a unidade recebedora devolverá para regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição do produto acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas.
- 16.5 Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, a Administração reterá a mercadoria e não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 17.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados de cada entrega de materiais, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

18 PENALIDADES

- 18.1 A licitante que apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

- 18.2 A licitante que não mantiver a proposta terá sua adjudicação indeferida e ficará impedida de licitar e contratar com esta Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nesse edital e das demais cominações legais.
- 18.3 A recusa da Adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos para fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor total estipulado para a Ata de Registro de Preços ou do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.
- 18.4 O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou dos contratos que poderão advir da presente licitação, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.
- 18.5 Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;
- 18.6 O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.
- 18.7 O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto da presente licitação ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.
- 18.8 O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do edital, ou em níveis de qualidade inferiores ao especificado no presente edital sujeitará a Contratada à multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.
- 18.9 Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerente.
- 18.10 As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

19 DA RESCISÃO

- 19.1 A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.

20 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1 Os pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e impugnações ao presente edital deverão ser



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

protocolizados no Paço Municipal, Divisão de Protocolo, à Rua Rui Barbosa, nº 315, Centro, neste Município, no horário das 9:00 às 17:00 horas, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data marcada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas.

- 20.2 Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 2º (segundo) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.
- 20.3 A Contratante fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, e ainda, o presente contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei
- 20.4 As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 15 DE ABRIL DE 2020, Registrado na Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
Prefeito Municipal

RAFAEL BABRIERI PIMENTEL DA SILVA
Pregoeiro



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.665/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

A Empresa, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total para o item discriminado:

Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Valor Unit	Valo Total
1	RL	57	FIO PARALELO 2X2,5MM		
2	RL	38	FIO PARALELO 2X1,5MM		
3	UNID.	38	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMPERES		
4	UNID.	113	DISJUNTOR UNIPOLAR 60 AMPERES		
5	UNID.	15	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 50 AMP.		
6	UNID.	38	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25 AMPERES		
7	PC	38	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 40A		
8	PC	38	DISJUNTOR BIPOLAR 50A		
9	UNID.	38	DISJUNTOR BIPOLAR 40A		
10	PC	38	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A		
11	UNID.	15	DISJUNTOR BIPOLAR 100A		
12	UNID.	38	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 50A		
13	UNID.	113	DISJUNTOR BIPOLAR 100A		
14	UNID.	38	DISJUNTOR UNIPOLAR 35A		
15	UNID.	38	DISJUNTOR BIPOLAR DE 30 AMPERES		
16	UNID.	15	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20 AMPERES		
17	PC	38	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A		
18	UNID.	38	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 15A		
19	UNID.	15	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 AMPERES		
20	UNID.	38	TOMADA P/ TELEFONE C/ ESPELHO		
21	UNID.	19	TOMADA P/ TELEFONE S/ ESPELHO		
22	UNID.	19	TOMADA UNIVERSAL EXTERNA		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

23	UNID.	150	TOMADA UNIVERSAL C/ESPELHO		
24	UNID.	75	TOMADA UNIVERSAL SEM ESPELHO		
25	UNID.	113	TOMADA 02 POLOS + TERRA COM ESPELHO		
26	UNID.	19	BRAQUETE 03 POLOS		
27	PC	19	BRAQUETE DE 04 POLOS		
28	RL	38	CABO FLEXÍVEL PP 2X2,5 MM		
29	RL	38	CABO FLEXÍVEL PP 3X2,5 MM		
30	RL	75	CABO FLEXIVEL DE 6MM		
31	RL	75	CABO FLEXIVEL DE 4,0MM		
32	RL	38	CABO FLEXIVEL 16MM		
33	RL	38	CABO FLEXIVEL 10MM		
34	RL	38	CABO FLEXIVEL 1,5MM		
35	RL	75	CABO FLEXIVEL 2,5MM		
36	RL	8	CABO COAXIAL P/ TV		
37	UNID.	38	EXTENSÃO DE 10 METROS		
38	M	38	EXTENSÃO PARA TELEFONE		
39	UNID.	1125	FITA ISOLANTE C/ 20 METROS		
40	UNID.	4	INTERRUPTOR EXTERNO CAMPAINHA		
41	UNID.	113	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELO		
42	UNID.	38	INTERRUPTOR 01 TECLA CAMPAINHA		
43	UNID.	113	INTERRUPTOR 01 TECLA + TOMADA		
44	UNID.	38	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELO		
45	UNID.	75	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES		
46	UNID.	75	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES + TOMADA		
47	UNID.	38	INTERRUPTOR INTERNO 03 TECLAS SIMPLES		
48	UNID.	113	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES		
49	UNID.	113	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES		
50	UNID.	75	LÂMPADA FLOURESCENTE HO 110W		
51	UNID.	150	LAMPADA FLUORESCENTE 20W		
52	UNID.	150	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 220V 15W		
53	UNID.	150	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 220V 25W		
54	UNID.	150	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 220V 20W		
55	UNID.	188	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 110V 25W		
56	PC	225	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W		
57	UNID.	38	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 110V 15W		
58	UNID.	113	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 110V 20W		
59	UNID.	1500	LAMPADA LED TUBULAR 16W - 5000K		
60	UNID.	188	LAMPADA MISTA 250 VOLTS		
61	UNID.	225	LAMPADA LED TUBULAR 10W - 5000K		
62	UNID.	188	LAMPADA LUZ MISTA 160W 220V E-27		
63	UNID.	38	PLUG P/ TELEFONE		
64	UNID.	8	FUSIVEL 30A NEUTRO LATAO		
65	UNID.	8	FUSIVEL 60A NEUTRO LATAO		
66	UNID.	19	FUSIVEL CARTUCHO 30A		
67	UNID.	19	FUSIVEL CARTUCHO 60A		
68	UNID.	19	FUSIVEL NH 00 100A		
69	UNID.	75	FUSIVEL NH 00 125A		
70	UNID.	19	FUSIVEL NH 1 100A		
71	UNID.	19	FUSIVEL NH 1 125A		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

72	UNID.	8	FUSIVEL NH 1 200A		
73	UNID.	12	FUSIVEL NH 2 200A		
74	UNID.	38	FUSIVEL NH 2 400A		
75	UNID.	38	FUSIVEL NH 00 NEUTRO		
76	UNID.	8	FUSIVEL NH 1 NEUTRO		
77	UNID.	75	FUSIVEL NH 2 NEUTRO		
78	UNID.	23	REATOR P/ LUMINARIA HO 110W BIVOLT		
79	UNID.	19	REATOR PR 1X20 110/220V		
80	UNID.	15	REATOR PR 1X40 110/220V		
81	UNID.	75	REATOR PR 2X20 110/220V		
82	UNID.	150	REATOR PR 2X40 110/220V		
83	UNID.	38	PLAFONIER ALUMINIO		
84	UNID.	8	CAIXA DE LUZ TIPO II CHAPA 01 RELOGIO		
85	UNID.	8	CAIXA DE LUZ TIPO III CHAPA 01 RELOGIO		
86	UNID.	38	CAIXA PADRÃO TIPO E MEDIDA 675 X 350 X 210 MM		
87	UNID.	38	CAIXA PVC PRETA 3X3		
88	UNID.	188	CAIXA PVC PRETA 4X4		
89	UNID.	188	CAIXA PVC AMARELA 4X4		
90	UNID.	4	CAIXA P/ TELEFONE CHAPA 30X30		
91	UNID.	188	CAIXA PVC 4X2		
92	UNID.	19	CHAVE SECCIONADORA NH00 125A		
93	UNID.	19	CHAVE SECCIONADORA NH01 250A		
94	UNID.	15	CHAVE SECCIONADORA NH02 400A		
95	UNID.	188	ELETRODUTO PVC RIG ANTICHAMA 3/4 C/ 3M		
96	UNID.	38	ELETRODUTO PVC RIG ANTICHAMA 03		
97	UNID.	188	SOQUETE PARA LAMPADA H.O		
98	UNID.	450	SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE DE PRESSÃO		
99	UNID.	225	SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE C/ RABICHO		
100	UNID.	19	ARANDELA PAREDE PRETA		
101	UNID.	27	ARMAÇÃO P/ PRESBOW 01 POLO		
102	UNID.	27	ARMAÇÃO P/ PRESBOW 02 POLO		
103	UNID.	27	ARMAÇÃO P/ PRESBOW 03 POLO		
104	UNID.	12	ARMAÇÃO P/ PRESBOW 04 POLO		
105	UNID.	19	BASE NH 00 UNIPOLAR		
106	UNID.	19	BASE NH 01 UNIPOLAR		
107	UNID.	19	BASE NH 02 UNIPOLAR		
108	UNID.	15	BENGALA PVC 1X4		
109	UNID.	15	BENGALA PVC 3/4X4		
110	UNID.	15	BENGALA PVC 1/4X4		
111	UNID.	15	BENGALA PVC 1/2X4		
112	UNID.	75	CONECTOR METALICO 16MM		
113	UNID.	38	CURVA 90 GRAUS TELEFONIA CLASSE A 100M		
114	UNID.	150	CALHA P/ FLUORESCENTE 2X40		
115	UNID.	38	CALHA P/ FLUORESCENTE 1X20		
116	UNID.	38	CALHA P/ FLUORESCENTE 1X40		
117	UNID.	38	CALHA P/ FLUORESCENTE 2X20		
118	UNID.	38	CALHA P/ FLUORESCENTE 4X20		
119	UNID.	38	CALHA P/ FLUORESCENTE 4X40		
120	UNID.	19	CALHA P/ LUMINARIA HO 2X110		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

121	UNID.	23	LUMINARIA DE EMERGENCIA C/ 2 LAMPADAS		
122	UNID.	8	SUORTE P/ 01 DISJUNTOR		
123	UNID.	75	SUORTE P/02 DISJUNTORES		
124	UNID.	38	SUORTE P/ 03 DISJUNTORES		
125	UNID.	150	RECEPTACULO PORCELANA E-27		
126	UNID.	113	RECEPTACULO PORCELANA E-40		
127	UNID.	19	PINO CHATO FEMEA		
128	UNID.	19	PINO CHATO MACHO		
129	UNID.	113	PINO ADAPTADOR		
130	UNID.	75	PINO ADAPTADOR P/ 2P+TERRA		
131	UNID.	38	PINO FEMEA C/ TERRA 25A		
132	UNID.	38	PINO FEMEA S/ TERRA 25A		
133	UNID.	113	PINO 03 SAIDAS		
134	UNID.	38	PINO MACHO C/ TERRA 25A		
135	UNID.	38	PINO MACHO S/ TERRA 25A		
136	UNID.	150	TERMINAL COBRE REFORÇADO 10MM		
137	UNID.	150	TERMINAL COBRE REFORÇADO 16MM		
138	UNID.	150	TERMINAL COBRE REFORÇADO 35MM 1		
139	UNID.	75	TERMINAL COBRE REFORÇADO 50MM		
140	UNID.	75	TERMINAL 50MM		
141	BAR	38	HASTE ATERRAMENTO 5/8"X 2,4 M		
142	UNID.	75	ABRAÇADEIRA TIPO CINTA P/ POSTE		
143	UNID.	38	REFLETOR C/ LAMPADA MISTA 500W		
144	UNID.	19	REFLETOR P/ LAMPADA MISTA C/ BRAÇO		
145	UNID.	19	REFLETOR HALOGENA 300/500W		
146	UNID.	27	CENTRO DISTRIBUIÇÃO P112 DISJUNTORES CHAPA		
147	UNID.	15	POSTE TUBULAR DE AÇO		
148	UNID.	15	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180X3/4		
149	UNID.	15	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180X1		
150	UNID.	15	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180X11/4		
151	UNID.	15	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180X11/2		
152	UNID.	15	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 90X3/4		
153	UNID.	15	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 90X1		
154	UNID.	15	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 90X11/4		
155	UNID.	15	JOELHO 90 GRAUS 100MM		
156	UNID.	38	LUVA PVC P/ ELETRODUTO 11/2"		
157	UNID.	38	LUVA PVC P/ ELETRODUTO 11/4		
158	UNID.	38	LUVA PVC P/ ELETRODUTO ROSCA 3"		
159	UNID.	45	CACHIMBO PVC 3/4		
160	UNID.	38	CACHIMBO PVC 1 1/4		
161	UNID.	38	CACHIMBO PVC 1"		
162	SCS	1875	CAL P/ PINTURA BRANCO		
163	M³	375	AREIA MÉDIA LAVADA		
164	M³	375	AREIA GROSSA		
165	SCS	2625	CIMENTO CII E 32 SACO 50KG		
166	UNID.	14250	BLOCO DE CONCRETO 15X20X40CM		
167	UNID.	11250	BLOCO CONCRETO 10X20X40		
168	UNID.	4	CHAVE CARTUCHO 3X30		
169	UNID.	4	CHAVE CARTUCHO 3X60		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

170	M³	375	TELA PARA ESTEIRA CA 50		
171	BAR	1125	FERRO CA 50 12MM		
172	BAR	1125	FERRO CA 50 10MM		
173	BAR	225	FERRO CA 50 8MM		
174	M	225	CONDUITE FLEXIVEL 3/4"		
175	M	75	CONDUITE FLEXIVEL 1"		
176	ROL	19	FIO SOLIDO ANTICHAMA 1,5MM C/100M		
177	ROL	375	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO		
178	UNID.	38	LONA PLASTICA PRETA 4X100 MEDIA		
179	UNID.	8	TRAVA DE SERROTE		
180	UNID.	19	GRAXA EM SPRAY 300ML		
181	UNID.	113	OLEO EM SPRAY 300ML		
182	UNID.	75	PALHA AÇO N. 00, 01 E 02		
183	UNID.	150	VASSOURÃO COM CABO TIPO GARI		
184	UNID.	75	VASSOURA REGULAVEL PARA GRAMA		
185	UNID.	8	PENEIRA ARO 30 AREIA		
186	UNID.	8	PENEIRA ARO 55 AREIA		
187	PAR	188	BOTA BORRACHA BRANCA (DIVERSOS NUMEROS)		
188	PAR	375	BOTA BORRACHA PRETA (DIVERSOS NUMEROS)		
189	UNID.	75	OCULOS DE SEGURANÇA COM CINTA ELASTICA		
190	PAR	375	BOTINA EM VAQUETA FORRADA SEM BICO DE AÇO		
191	UNID.	375	CAPA DE CHUVA AMARELA REFORÇADA COM CAPUZ		
192	PAR	150	LUVA CANO LONGO 56CM		
193	PAR	225	LUVA DE RASPA GRANDE PUNHO 7		
194	PAR	225	LUVA BORRACHA FORRADA		
195	PAR	225	LUVA BORRACHA SINTETICA TAMP. P, M, G, XG		
196	UNID.	113	CONE SINALIZAÇÃO 02 FAIXAS REFLETIVAS 0,75M		
197	UNID.	75	CONE SINALIZAÇÃO 02 FAIXAS REFLETIVAS 0,50M		
198	UNID.	38	CANELEIRA PARA ROÇADEIRA		
199	UNID.	188	COLETE PARA SINALIZAÇÃO LUMINOSO		
200	UNID.	8	ESCADA EM ALUMINIO TIPO AMERICANA 08 DEGRAUS		
201	UNID.	38	PÁ TIPO VANGA COM CABO		
202	ROL	188	FITA CREPE 25X50		
203	UNID.	150	FITA ADESIVA P/ EMBALAGEM 50MM X 50M		
204	UNID.	150	FITA CREPE 18X50		
205	UNID.	150	FITA CREPE 50MM		
206	UNID.	12	ROÇADEIRA LATERAL 4 TEMPOS		
207	UNID.	8	CHAVE GRIFO MEDIO 14"		
208	GAL	1	COLA DE CONTADO DE 2,8 KG		
209	FRS	19	COLA PARA MADEIRA 500GR		
210	UNID.	12	ALICATE DE BICO 6"		
211	UNID.	12	ALICATE DE BICO 8"		
212	UNID.	8	ALICATO REBITADOR 4 PONTAS		
213	UNID.	4	ALICATE DE PRESSÃO 12" TAMANHO 10		
214	UNID.	8	ALICATE DE BICO MODELO DECAPADOR DE FIOS		
215	UNID.	4	ALICATE PRESSÃO 10"		
216	UNID.	75	CABO PARA ENXADÃO		
217	UNID.	75	CABO PARA ENXADA 1,5M		
218	UNID.	57	CADEADO N° 35		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

219	UNID.	38	CADEADO N° 30		
220	UNID.	57	CADEADO N° 50 MM		
221	UNID.	38	CADEADO N° 45		
222	UNID.	75	CADEADO N° 25		
223	UNID.	23	CADEADO HASTE LONGA 35MM 1 LINHA		
224	UNID.	38	CADEADO N°20		
225	UNID.	75	ENXADAO COM CABO		
226	UNID.	75	ENXADAO ESTREITO COM CABO		
227	UNID.	38	RODA PARA CARRINHO PNEU COM CAMARA		
228	UNID.	8	APLICADOR DE SILICONE		
229	UNID.	8	LINHA PEDREIRO 50 METROS		
230	UNID.	8	LINHA PEDREIRO 100 METROS		
231	UNID.	4	EXTENSOR EXTENSIVEL DE 3,00M		
232	UNID.	8	REGUA PARA PEDREIRO 3M DE ALUMINIO		
233	UNID.	8	METRO DUPLO AMARELO CHAPEADO		
234	UNID.	8	METRO SIMPLES AMARELO		
235	M	38	MANGUEIRA DE NIVEL		
236	PC	375	FITA ISOLANTE DE 19X20		
237	BAR	38	TUBO GALVANIZADO 60MM C/ 6 METROS		
238	UNID.	19	MARTELO FERRADURA 41 27MM COM CABO		
239	UNID.	15	MARTELO DE PEDREIRO COM CABO		
240	LTA	38	MASSA PLASTICA 500GR		
241	GAL	8	OLEO DE LINHAÇA 5L		
242	PC	75	TORNEIRA PARA JARDIM 3/4 X 1/2		
243	PC	150	TORNEIRA PARA LAVATORIO		
244	PC	150	TORNEIRA PARA PIA		
245	UNID.	19	ESPATULA 06		
246	UNID.	19	ESPATULA 10CM		
247	UNID.	19	ESPATULA 08 CM		
248	BAR	38	TUBO ROSCA 3"		
249	UNID.	8	COLHER DE PEDREIRO N 08		
250	UNID.	8	COLHER DE PEDREIRO 10 12X24		
251	UNID.	38	DESEMPENADEIRA DE ESPUMA 14 MED. 12X22		
252	UNID.	38	DESEMPENADEIRA DE ESPUMA 18 MED. 15X26		
253	UNID.	19	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12X23		
254	UNID.	19	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 16X27		
255	UNID.	75	PÁ DE BICO COM CABO		
256	UNID.	75	PÁ QUADRADA COM CABO		
257	UNID.	8	PÉ DE CABRA 60 CM		
258	UNID.	38	PICARETA COM CABO		
259	UNID.	8	PRUMO METALICO PARA PEDREIRO 500GR		
260	UNID.	8	PRUMO PARA PEDREIRO 1000GR		
261	UNID.	15	TALHADEIRA CHATA 10		
262	UNID.	15	TALHADEIRA CHATA 12		
263	UNID.	75	ADESIVO P/ PVC 75GR		
264	UNID.	38	ADESIVO P/ PVC 175GR		
265	UNID.	38	ADESIVO P/ PVC 850GR		
266	UNID.	150	NIPEL ROSCA DE 1/2 BRANCO		
267	UNID.	150	NIPEL ROSCA DE 3/4 BRANCO		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

268	M³	750	PEDRA BICA CORRIDA FINA		
269	M³	750	PEDRA BRITADA N 01		
270	M³	750	PEDRA BRITADA N 02		
271	M³	375	PEDRA BRITADA N 03		
272	M³	600	PEDRA RACHÃO		
273	UNID	75	ENXADA 2.1/2		
274	M³	1875	PEDRISCO LIMPO FINO		
275	UNID	75	ENXADA LARGA 2.1/2		
276	UNID	15	FACÃO 14"		
277	UNID	225	ESCORA DE EUCALIPTO DE 3,0 METROS		
278	UNID	75	CARRINHO DE MÃO (PNEU CAMARA DE AR) REFORÇADO		
279	UNID	8	CARRINHO PARA COLETA DE LIXO PVC E RODAS MACIÇAS		
280	UNID	225	LUVA DE LATEX P, M, G, XG		
281	UNID	75	TUBO PVC ESGOTO BRANCO 40MM C/ 6 METROS		
282	UNID	75	TUBO PVC ESGOTO BRANCO 50MM C/ 6 METROS		
283	UNID	38	TUBO PVC ESGOTO BRANCO 75MM C/ 6 METROS		
284	UNID	75	TUBO PVC SOLDAVEL 32 MM C/ 6 METROS		
285	UNID	75	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM C/ 6 METROS		
286	UNID	23	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM C/ 6 METROS		
287	UNID	75	TUBO PVC 3/4 MARROM C/ 6 METROS		
288	UNID	38	UNIÃO SOLDAVEL 25MM		
289	UNID	19	UNIÃO SOLDAVEL 32MM		
290	UNID	19	UNIÃO SOLDAVEL 50MM		
291	UNID	8	UNIÃO SOLDAVEL 60MM		
292	UNID	1	VALVULA DE RETENÇÃO P/ ESGOTO 200MM		
293	UNID	75	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 3/4 BRUTO		
294	UNID	75	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 3/4 C/ ACABAMENTO		
295	UNID	38	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 1 1/2 BRUTO		
296	UNID	38	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 1 1/2 C/ ACABAMENTO		
297	UNID	75	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 BRUTO		
298	UNID	75	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 C/ ACABAMENTO		
299	UNID	75	REPARO P/ VALVULA SANITARIA		
300	UNID	75	REPARO P/ CAIXA ACOPLADA		
301	UNID	75	BUCHA DE REDUÇÃO BRANCA ROSCA 3/4 X 1/2		
302	UNID	2250	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 05		
303	UNID	2250	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 06		
304	UNID	2250	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 08		
305	UNID	2250	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 10		
306	UNID	2250	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 12		
307	UNID	75	PRANCHA 6X20 BRUTA		
308	UNID	75	PRANCHA 6X30 BRUTA		
309	UNID	38	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60X50MM		
310	UNID	113	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50X25MM		
311	UNID	75	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50MM		
312	UNID	75	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 50X 40MM		
313	UNID	38	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 75X 50MM		
314	UNID	8	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCA 3X2 BRANCA		
315	UNID	75	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 25X20MM		
316	UNID	38	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 35X25MM		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

317	UNID	75	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 1X32MM		
318	UNID	113	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 1 1/2X50MM		
319	UNID	75	ADAPTADOR SOLDAVEL FLANGE 3/4 25MM		
320	UNID	75	ADAPTADOR SOLDAVEL FLANGE 1 1/2 50MM		
321	UNID	57	ADAPTADOR SOLDAVEL FLANGE 1 X 32MM		
322	UNID	188	CURVA SOLDAVEL 90 X 25MM		
323	UNID	75	CURVA SOLDAVEL 90 X 32MM		
324	UNID	75	CURVA SOLDAVEL 90 X 50MM		
325	UNID	19	CURVA 45 P/ ESGOTO CURTA DE 100MM		
326	UNID	38	PVC C/ REFORÇO BLINDADO 1/2°		
327	UNID	75	JOELHO C/ BUCHA DE LATÃO 25X1/2 AZUL		
328	UNID	113	JOELHO C/ BUCHA DE LATÃO 25X3/4 AZUL		
329	UNID	75	JOELHO SOLDAVEL 45X25MM		
330	UNID	75	JOELHO SOLDAVEL 45X32MM		
331	UNID	75	JOELHO SOLDAVEL 45X50MM		
332	UNID	57	JOELHO SOLDAVEL 45X60MM		
333	UNID	750	JOELHO SOLDAVEL 90X25MM		
334	UNID	75	JOELHO SOLDAVEL 90X32MM		
335	UNID	150	JOELHO SOLDAVEL 90X50MM		
336	UNID	38	JOELHO SOLDAVEL 90 X 60MM		
337	UNID	75	JOELHO DE ESGOTO 45 X 100MM		
338	UNID	75	JOELHO DE ESGOTO 45 X 40MM		
339	UNID	75	JOELHO DE ESGOTO 45 X 50MM		
340	UNID	75	JOELHO DE ESGOTO 90 X 100MM		
341	UNID	38	JOELHO DE ESGOTO 90 X 40MM		
342	UNID	75	JOELHO DE ESGOTO 90 X 50MM		
343	UNID	75	JOELHO DE ESGOTO 90 X 75MM		
344	UNID	38	JOELHO DE ESGOTO 90 X 150MM		
345	UNID	19	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 50 X 50MM		
346	UNID	19	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 40 X 40MM		
347	UNID	19	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75 X 75MM		
348	UNID	19	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75 X 50MM		
349	UNID	19	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 100 X 100MM		
350	UNID	75	LUVA BRANCA C/ ROSCA 3/4"		
351	UNID	75	LUVA BRANCA C/ ROSCA 1"		
352	UNID	38	LUVA DE ESGOTO 4"		
353	UNID	38	LUVA DE ESGOTO 6"		
354	UNID	38	LUVA DE ESGOTO SIMPLES 100MM		
355	UNID	188	LUVA SOLDAVEL 25MM		
356	UNID	38	LUVA SOLDAVEL 32MM		
357	UNID	75	LUVA SOLDAVEL 50MM		
358	UNID	38	LUVA SOLDAVEL 60MM		
359	UNID	75	LUVA SOLDAVEL C/ ROSCA 25MM		
360	UNID	75	LUVA ESGOTO SIMPLES 40MM		
361	UNID	38	LUVA PVC C/ REFORÇO BLINDADO 1/2		
362	UNID	6	MANGUEIRA P/ JARDIM 10 METROS TRANÇADA		
363	UNID	4	NIPLE ROSCA 3"		
364	UNID	75	PLUG COM ROSCA 1/2" BRANCO		
365	UNID	113	PLUG COM ROSCA 3/4" BRANCO		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

366	UNID	38	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50		
367	UNID	38	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75		
368	UNID	38	REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100		
369	UNID	38	REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50		
370	UNID	8	TEE ROSCA 3"		
371	UNID	75	TEE SOLDAVEL 3/4 X 1/2 AZUL		
372	UNID	113	TEE SOLDAVEL 3/4 X 3/4 AZUL		
373	UNID	38	TEE PVC C/ REFORÇO BLINDADO 1/2		
374	UNID	38	TEE 6" ESGOTO		
375	UNID	75	TEE REDUÇÃO SOLDAVEL DE 50 X 25MM		
376	UNID	188	TEE SOLDAVEL 25MM		
377	UNID	75	TEE SOLDAVEL 32MM		
378	UNID	113	TEE SOLDAVEL 50MM		
379	UNID	38	TEE SOLDAVEL 60MM		
380	UNID	38	TEE REDUÇÃO ESGOTO 100X50		
381	UNID	19	TEE REDUÇÃO ESGOTO 100X75		
382	UNID	38	TEE REDUÇÃO ESGOTO 150X100		
383	UNID	75	TEE ESGOTO 100MM		
384	UNID	75	TEE ESGOTO 40MM		
385	UNID	75	TEE ESGOTO 50MM		
386	UNID	38	TEE ESGOTO 75MM		
387	UNID	38	TEE REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM		
388	UNID	38	TEE DE SERVIÇO 3"		
389	UNID	75	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA		
390	UNID	75	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA (PONTA AZUL)		
391	UNID	75	TUBO DE PVC 4" (100MM)		
392	UNID	38	RASTELO DE FERRO 22 HASTER COM CABO		
393	UNID	38	FOICE ROÇADEIRA COM CABO		
394	UNID	38	BOTA DE PVC CANO LONGO NUMEROS VARIADOS		
395	PAR	150	FECHADURA EXTERNA CROMADA		
396	UNID	75	LUVA DE SEGURANÇA EM ALGODAO PIGMENTADO TRICOTADO		
397	PAR	38	CAPA DE CHUVA FORRADA		
398	UNID	19	PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE		
399	UNID	3750	TIJOLO DE BARRO COMUM		
400	UNID	2250	BLOCO CERAMICO (BAIANO) 11,5X19X19)CM		
401	UNID	150	ARGAMASSA COLANTE 20KG		
402	UNID	150	TINTA LATEX PVA BRANCA 18L		
403	UNID	150	TINTA LATEX ACRILICA 18L		
404	UNID	150	TINTA ACRILICA PARA PISO 18L		
405	UNID	75	TINTA EPOXI PARA PISO 18L		
406	UNID	2250	BLOCO CERAMICO (11,5X14X24)CM		
407	UNID	4	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" - 750W C/ MALETA		
408	UNID	4	SERRA MARMORE A SECO 1450/500W C/ MALETA		
409	UNID	23	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO 110MM		
410	UNID	15	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 4.3/8"		
411	UNID	1	MARTELETE DEMOLIDOR 2000W-220V		
412	UNID	1	MACACO HIDRAULICO TIPO JACARÉ 2T LONGO RODA DE FERRO		
COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs					



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Valor Unit	Valor Total
413	RL	18	FIO PARALELO 2X2,5MM		
414	RL	12	FIO PARALELO 2X1,5MM		
415	UNID.	12	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMPERES		
416	UNID.	37	DISJUNTOR UNIPOLAR 60 AMPERES		
417	UNID.	5	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 50 AMP.		
418	UNID.	12	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25 AMPERES		
419	PC	12	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 40A		
420	PC	12	DISJUNTOR BIPOLAR 50A		
421	UNID.	12	DISJUNTOR BIPOLAR 40A		
422	PC	12	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A		
423	UNID.	5	DISJUNTOR BIPOLAR 100A		
424	UNID.	12	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 50A		
425	UNID.	37	DISJUNTOR BIPOLAR 100A		
426	UNID.	12	DISJUNTOR UNIPOLAR 35A		
427	UNID.	12	DISJUNTOR BIPOLAR DE 30 AMPERES		
428	UNID.	5	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20 AMPERES		
429	PC	12	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A		
430	UNID.	12	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 15A		
431	UNID.	5	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 AMPERES		
432	UNID.	12	TOMADA P/ TELEFONE C/ ESPELHO		
433	UNID.	6	TOMADA P/ TELEFONE S/ ESPELHO		
434	UNID.	6	TOMADA UNIVERSAL EXTERNA		
435	UNID.	50	TOMADA UNIVERSAL C/ESPELHO		
436	UNID.	25	TOMADA UNIVERSAL SEM ESPELHO		
437	UNID.	37	TOMADA 02 POLOS + TERRA COM ESPELHO		
438	UNID.	6	BRAQUETE 03 POLOS		
439	PC	6	BRAQUETE DE 04 POLOS		
440	RL	12	CABO FLEXÍVEL PP 2X2,5 MM		
441	RL	12	CABO FLEXÍVEL PP 3X2,5 MM		
442	RL	25	CABO FLEXIVEL DE 6MM		
443	RL	25	CABO FLEXIVEL DE 4,0MM		
444	RL	12	CABO FLEXIVEL 16MM		
445	RL	12	CABO FLEXIVEL 10MM		
446	RL	12	CABO FLEXIVEL 1,5MM		
447	RL	25	CABO FLEXIVEL 2,5MM		
448	RL	2	CABO COAXIAL P/ TV		
449	UNID.	12	EXTENSÃO DE 10 METROS		
450	M	12	EXTENSÃO PARA TELEFONE		
451	UNID.	375	FITA ISOLANTE C/ 20 METROS		
452	UNID.	1	INTERRUPTOR EXTERNO CAMPAINHA		
453	UNID.	37	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELO		
454	UNID.	12	INTERRUPTOR 01 TECLA CAMPAINHA		
455	UNID.	37	INTERRUPTOR 01 TECLA + TOMADA		
456	UNID.	12	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELO		
457	UNID.	25	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

458	UNID.	25	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES + TOMADA		
459	UNID.	12	INTERRUPTOR INTERNO 03 TECLAS SIMPLES		
460	UNID.	37	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES		
461	UNID.	37	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES		
462	UNID.	25	LÂMPADA FLOURESCENTE HO 110W		
463	UNID.	50	LAMPADA FLUORESCENTE 20W		
464	UNID.	50	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 220V 15W		
465	UNID.	50	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 220V 25W		
466	UNID.	50	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 220V 20W		
467	UNID.	62	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 110V 25W		
468	PC	75	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W		
469	UNID.	12	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 110V 15W		
470	UNID.	37	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 110V 20W		
471	UNID.	500	LAMPADA LED TUBULAR 16W - 5000K		
472	UNID.	62	LAMPADA MISTA 250 VOLTS		
473	UNID.	75	LAMPADA LED TUBULAR 10W - 5000K		
474	UNID.	62	LAMPADA LUZ MISTA 160W 220V E-27		
475	UNID.	12	PLUG P/ TELEFONE		
476	UNID.	2	FUSIVEL 30A NEUTRO LATAO		
477	UNID.	2	FUSIVEL 60A NEUTRO LATAO		
478	UNID.	6	FUSIVEL CARTUCHO 30A		
479	UNID.	6	FUSIVEL CARTUCHO 60A		
480	UNID.	6	FUSIVEL NH 00 100A		
481	UNID.	25	FUSIVEL NH 00 125A		
482	UNID.	6	FUSIVEL NH 1 100A		
483	UNID.	6	FUSIVEL NH 1 125A		
484	UNID.	2	FUSIVEL NH 1 200A		
485	UNID.	3	FUSIVEL NH 2 200A		
486	UNID.	12	FUSIVEL NH 2 400A		
487	UNID.	12	FUSIVEL NH 00 NEUTRO		
488	UNID.	2	FUSIVEL NH 1 NEUTRO		
489	UNID.	25	FUSIVEL NH 2 NEUTRO		
490	UNID.	7	REATOR P/ LUMINARIA HO 110W BIVOLT		
491	UNID.	6	REATOR PR 1X20 110/220V		
492	UNID.	5	REATOR PR 1X40 110/220V		
493	UNID.	25	REATOR PR 2X20 110/220V		
494	UNID.	50	REATOR PR 2X40 110/220V		
495	UNID.	12	PLAFONIER ALUMINIO		
496	UNID.	2	CAIXA DE LUZ TIPO II CHAPA 01 RELOGIO		
497	UNID.	2	CAIXA DE LUZ TIPO III CHAPA 01 RELOGIO		
498	UNID.	12	CAIXA PADRÃO TIPO E MEDIDA 675 X 350 X 210 MM		
499	UNID.	12	CAIXA PVC PRETA 3X3		
500	UNID.	62	CAIXA PVC PRETA 4X4		
501	UNID.	62	CAIXA PVC AMARELA 4X4		
502	UNID.	1	CAIXA P/ TELEFONE CHAPA 30X30		
503	UNID.	62	CAIXA PVC 4X2		
504	UNID.	6	CHAVE SECCIONADORA NH00 125A		
505	UNID.	6	CHAVE SECCIONADORA NH01 250A		
506	UNID.	5	CHAVE SECCIONADORA NH02 400A		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

507	UNID.	62	ELETRODUTO PVC RIG ANTICHAMA 3/4 C/ 3M		
508	UNID.	12	ELETRODUTO PVC RIG ANTICHAMA 03		
509	UNID.	62	SOQUETE PARA LAMPADA H.O		
510	UNID.	150	SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE DE PRESSÃO		
511	UNID.	75	SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE C/ RABICHO		
512	UNID.	6	ARANDELA PAREDE PRETA		
513	UNID.	8	ARMAÇÃO P/ PRESBOW 01 POLO		
514	UNID.	8	ARMAÇÃO P/ PRESBOW 02 POLO		
515	UNID.	8	ARMAÇÃO P/ PRESBOW 03 POLO		
516	UNID.	3	ARMAÇÃO P/ PRESBOW 04 POLO		
517	UNID.	6	BASE NH 00 UNIPOLAR		
518	UNID.	6	BASE NH 01 UNIPOLAR		
519	UNID.	6	BASE NH 02 UNIPOLAR		
520	UNID.	5	BENGALA PVC 1X4		
521	UNID.	5	BENGALA PVC 3/4X4		
522	UNID.	5	BENGALA PVC 1/4X4		
523	UNID.	5	BENGALA PVC 1/2X4		
524	UNID.	25	CONECTOR METALICO 16MM		
525	UNID.	12	CURVA 90 GRAUS TELEFONIA CLASSE A 100M		
526	UNID.	50	CALHA P/ FLUORESCENTE 2X40		
527	UNID.	12	CALHA P/ FLUORESCENTE 1X20		
528	UNID.	12	CALHA P/ FLUORESCENTE 1X40		
529	UNID.	12	CALHA P/ FLUORESCENTE 2X20		
530	UNID.	12	CALHA P/ FLUORESCENTE 4X20		
531	UNID.	12	CALHA P/ FLUORESCENTE 4X40		
532	UNID.	6	CALHA P/ LUMINARIA HO 2X110		
533	UNID.	7	LUMINARIA DE EMERGENCIA C/ 2 LAMPADAS		
534	UNID.	2	SUORTE P/ 01 DISJUNTOR		
535	UNID.	25	SUORTE P/02 DISJUNTORES		
536	UNID.	12	SUORTE P/ 03 DISJUNTORES		
537	UNID.	50	RECEPTACULO PORCELANA E-27		
538	UNID.	37	RECEPTACULO PORCELANA E-40		
539	UNID.	6	PINO CHATO FEMEA		
540	UNID.	6	PINO CHATO MACHO		
541	UNID.	37	PINO ADAPTADOR		
542	UNID.	25	PINO ADAPTADOR P/ 2P+TERRA		
543	UNID.	12	PINO FEMEA C/ TERRA 25A		
544	UNID.	12	PINO FEMEA S/ TERRA 25A		
545	UNID.	37	PINO 03 SAIDAS		
546	UNID.	12	PINO MACHO C/ TERRA 25A		
547	UNID.	12	PINO MACHO S/ TERRA 25A		
548	UNID.	50	TERMINAL COBRE REFORÇADO 10MM		
549	UNID.	50	TERMINAL COBRE REFORÇADO 16MM		
550	UNID.	50	TERMINAL COBRE REFORÇADO 35MM 1		
551	UNID.	25	TERMINAL COBRE REFORÇADO 50MM		
552	UNID.	25	TERMINAL 50MM		
553	BAR	12	HASTE ATERRAMENTO 5/8"X 2,4 M		
554	UNID.	25	ABRAÇADEIRA TIPO CINTA P/ POSTE		
555	UNID.	12	REFLETOR C/ LAMPADA MISTA 500W		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

556	UNID.	6	REFLETOR P/ LAMPADA MISTA C/ BRAÇO		
557	UNID.	6	REFLETOR HALOGENA 300/500W		
558	UNID.	8	CENTRO DISTRIBUIÇÃO P112 DISJUNTORES CHAPA		
559	UNID.	5	POSTE TUBULAR DE AÇO		
560	UNID.	5	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180X3/4		
561	UNID.	5	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180X1		
562	UNID.	5	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180X11/4		
563	UNID.	5	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180X11/2		
564	UNID.	5	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 90X3/4		
565	UNID.	5	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 90X1		
566	UNID.	5	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 90X11/4		
567	UNID.	5	JOELHO 90 GRAUS 100MM		
568	UNID.	12	LUVA PVC P/ ELETRODUTO 11/2"		
569	UNID.	12	LUVA PVC P/ ELETRODUTO 11/4		
570	UNID.	12	LUVA PVC P/ ELETRODUTO ROSCA 3"		
571	UNID.	15	CACHIMBO PVC 3/4		
572	UNID.	12	CACHIMBO PVC 1 1/4		
573	UNID.	12	CACHIMBO PVC 1"		
574	SCS	625	CAL P/ PINTURA BRANCO		
575	M³	125	AREIA MEDIA LAVADA		
576	M³	125	AREIA GROSSA		
577	SCS	875	CIMENTO CII E 32 SACO 50KG		
578	UNID.	4750	BLOCO DE CONCRETO 15X20X40CM		
579	UNID.	3750	BLOCO CONCRETO 10X20X40		
580	UNID.	1	CHAVE CARTUCHO 3X30		
581	UNID.	1	CHAVE CARTUCHO 3X60		
582	M³	125	TELA PARA ESTEIRA CA 50		
583	BAR	375	FERRO CA 50 12MM		
584	BAR	375	FERRO CA 50 10MM		
585	BAR	75	FERRO CA 50 8MM		
586	M	75	CONDUITE FLEXIVEL 3/4"		
587	M	25	CONDUITE FLEXIVEL 1"		
588	ROL	6	FIO SOLIDO ANTICHAMA 1,5MM C/100M		
589	ROL	125	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO		
590	UNID.	12	LONA PLASTICA PRETA 4X100 MEDIA		
591	UNID.	2	TRAVA DE SERROTE		
592	UNID.	6	GRAXA EM SPRAY 300ML		
593	UNID.	37	OLEO EM SPRAY 300ML		
594	UNID.	25	PALHA AÇO N. 00, 01 E 02		
595	UNID.	50	VASSOURÃO COM CABO TIPO GARI		
596	UNID.	25	VASSOURA REGULAVEL PARA GRAMA		
597	UNID.	2	PENEIRA ARO 30 AREIA		
598	UNID.	2	PENEIRA ARO 55 AREIA		
599	PAR	62	BOTA BORRACHA BRANCA (DIVERSOS NUMEROS)		
600	PAR	125	BOTA BORRACHA PRETA (DIVERSOS NUMEROS)		
601	UNID.	25	OCULOS DE SEGURANÇA COM CINTA ELASTICA		
602	PAR	125	BOTINA EM VAQUETA FORRADA SEM BICO DE AÇO		
603	UNID.	125	CAPA DE CHUVA AMARELA REFORÇADA COM CAPUZ		
604	PAR	50	LUVA CANO LONGO 56CM		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

605	PAR	75	LUVA DE RASPA GRANDE PUNHO 7		
606	PAR	75	LUVA BORRACHA FORRADA		
607	PAR	75	LUVA BORRACHA SINTETICA TAMP. P, M, G, XG		
608	UNID.	37	CONE SINALIZAÇÃO 02 FAIXAS REFLETIVAS 0,75M		
609	UNID.	25	CONE SINALIZAÇÃO 02 FAIXAS REFLETIVAS 0,50M		
610	UNID.	12	CANELEIRA PARA ROÇADEIRA		
611	UNID.	62	COLETE PARA SINALIZAÇÃO LUMINOSO		
612	UNID.	2	ESCADA EM ALUMINIO TIPO AMERICANA 08 DEGRAUS		
613	UNID.	12	PÁ TIPO VANGA COM CABO		
614	ROL	62	FITA CREPE 25X50		
615	UNID.	50	FITA ADESIVA P/ EMBALAGEM 50MM X 50M		
616	UNID.	50	FITA CREPE 18X50		
617	UNID.	50	FITA CREPE 50MM		
618	UNID.	3	ROÇADEIRA LATERAL 4 TEMPOS		
619	UNID.	2	CHAVE GRIFO MEDIO 14"		
620	FRS	6	COLA PARA MADEIRA 500GR		
621	UNID.	3	ALICATE DE BICO 6"		
622	UNID.	3	ALICATE DE BICO 8"		
623	UNID.	2	ALICATO REBITADOR 4 PONTAS		
624	UNID.	1	ALICATE DE PRESSÃO 12" TAMANHO 10		
625	UNID.	2	ALICATE DE BICO MODELO DECAPADOR DE FIOS		
626	UNID.	1	ALICATE PRESSÃO 10"		
627	UNID.	25	CABO PARA ENXADÃO		
628	UNID.	25	CABO PARA ENXADA 1,5M		
629	UNID.	18	CADEADO N° 35		
630	UNID.	12	CADEADO N° 30		
631	UNID.	18	CADEADO N° 50 MM		
632	UNID.	12	CADEADO N° 45		
633	UNID.	25	CADEADO N° 25		
634	UNID.	7	CADEADO HASTE LONGA 35MM 1 LINHA		
635	UNID.	12	CADEADO N°20		
636	UNID.	25	ENXADAO COM CABO		
637	UNID.	25	ENXADAO ESTREITO COM CABO		
638	UNID.	12	RODA PARA CARRINHO PNEU COM CAMARA		
639	UNID.	2	APLICADOR DE SILICONE		
640	UNID.	2	LINHA PEDREIRO 50 METROS		
641	UNID.	2	LINHA PEDREIRO 100 METROS		
642	UNID.	1	EXTENSOR EXTENSIVEL DE 3,00M		
643	UNID.	2	REGUA PARA PEDREIRO 3M DE ALUMINIO		
644	UNID.	2	METRO DUPLO AMARELO CHAPEADO		
645	UNID.	2	METRO SIMPLES AMARELO		
646	M	12	MANGUEIRA DE NIVEL		
647	PC	125	FITA ISOLANTE DE 19X20		
648	BAR	12	TUBO GALVANIZADO 60MM C/ 6 METROS		
649	UNID.	6	MARTELO FERRADURA 41 27MM COM CABO		
650	UNID.	5	MARTELO DE PEDREIRO COM CABO		
651	LTA	12	MASSA PLASTICA 500GR		
652	GAL	2	OLEO DE LINHAÇA 5L		
653	PC	25	TORNEIRA PARA JARDIM 3/4 X 1/2		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

654	PC	50	TORNEIRA PARA LAVATORIO		
655	PC	50	TORNEIRA PARA PIA		
656	UNID.	6	ESPATULA 06		
657	UNID.	6	ESPATULA 10CM		
658	UNID.	6	ESPATULA 08 CM		
659	BAR	12	TUBO ROSCA 3"		
660	UNID.	2	COLHER DE PEDREIRO N 08		
661	UNID.	2	COLHER DE PEDREIRO 10 12X24		
662	UNID.	12	DESEMPENADEIRA DE ESPUMA 14 MED. 12X22		
663	UNID.	12	DESEMPENADEIRA DE ESPUMA 18 MED. 15X26		
664	UNID.	6	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12X23		
665	UNID.	6	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 16X27		
666	UNID.	25	PÁ DE BICO COM CABO		
667	UNID.	25	PÁ QUADRADA COM CABO		
668	UNID.	2	PÉ DE CABRA 60 CM		
669	UNID.	12	PICARETA COM CABO		
670	UNID.	2	PRUMO METALICO PARA PEDREIRO 500GR		
671	UNID.	2	PRUMO PARA PEDREIRO 1000GR		
672	UNID.	5	TALHADEIRA CHATA 10		
673	UNID.	5	TALHADEIRA CHATA 12		
674	UNID.	25	ADESIVO P/ PVC 75GR		
675	UNID.	12	ADESIVO P/ PVC 175GR		
676	UNID.	12	ADESIVO P/ PVC 850GR		
677	UNID.	50	NIPEL ROSCA DE 1/2 BRANCO		
678	UNID.	50	NIPEL ROSCA DE 3/4 BRANCO		
679	M³	250	PEDRA BICA CORRIDA FINA		
680	M³	250	PEDRA BRITADA N 01		
681	M³	250	PEDRA BRITADA N 02		
682	M³	125	PEDRA BRITADA N 03		
683	M³	200	PEDRA RACHÃO		
684	UNID	25	ENXADA 2.1/2		
685	M³	625	PEDRISCO LIMPO FINO		
686	UNID	25	ENXADA LARGA 2.1/2		
687	UNID	5	FAÇÃO 14"		
688	UNID	75	ESCORA DE EUCALIPTO DE 3,0 METROS		
689	UNID	25	CARRINHO DE MÃO (PNEU CAMARA DE AR) REFORÇADO		
690	UNID	2	CARRINHO PARA COLETA DE LIXO PVC E RODAS MACIÇAS		
691	UNID	75	LUVA DE LATEX P, M, G, XG		
692	UNID	25	TUBO PVC ESGOTO BRANCO 40MM C/ 6 METROS		
693	UNID	25	TUBO PVC ESGOTO BRANCO 50MM C/ 6 METROS		
694	UNID	12	TUBO PVC ESGOTO BRANCO 75MM C/ 6 METROS		
695	UNID	25	TUBO PVC SOLDAVEL 32 MM C/ 6 METROS		
696	UNID	25	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM C/ 6 METROS		
697	UNID	7	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM C/ 6 METROS		
698	UNID	25	TUBO PVC 3/4 MARROM C/ 6 METROS		
699	UNID	12	UNIÃO SOLDAVEL 25MM		
700	UNID	6	UNIÃO SOLDAVEL 32MM		
701	UNID	6	UNIÃO SOLDAVEL 50MM		
702	UNID	6	UNIÃO SOLDAVEL 60MM		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

703	UNID	25	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 3/4 BRUTO		
704	UNID	25	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 3/4 C/ ACABAMENTO		
705	UNID	12	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 1 1/2 BRUTO		
706	UNID	12	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 1 1/2 C/ ACABAMENTO		
707	UNID	25	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 BRUTO		
708	UNID	25	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 C/ ACABAMENTO		
709	UNID	25	REPARO P/ VALVULA SANITARIA		
710	UNID	25	REPARO P/ CAIXA ACOPLADA		
711	UNID	25	BUCHA DE REDUÇÃO BRANCA ROSCA 3/4 X 1/2		
712	UNID	750	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 05		
713	UNID	750	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 06		
714	UNID	750	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 08		
715	UNID	750	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 10		
716	UNID	750	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 12		
717	UNID	25	PRANCHA 6X20 BRUTA		
718	UNID	25	PRANCHA 6X30 BRUTA		
719	UNID	12	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60X50MM		
720	UNID	37	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50X25MM		
721	UNID	25	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50MM		
722	UNID	25	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 50X 40MM		
723	UNID	12	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 75X 50MM		
724	UNID	2	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCA 3X2 BRANCA		
725	UNID	25	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 25X20MM		
726	UNID	12	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 35X25MM		
727	UNID	25	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 1X32MM		
728	UNID	37	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 1 1/2X50MM		
729	UNID	25	ADAPTADOR SOLDAVEL FLANGE 3/4 25MM		
730	UNID	25	ADAPTADOR SOLDAVEL FLANGE 1 1/2 50MM		
731	UNID	18	ADAPTADOR SOLDAVEL FLANGE 1 X 32MM		
732	UNID	62	CURVA SOLDAVEL 90 X 25MM		
733	UNID	25	CURVA SOLDAVEL 90 X 32MM		
734	UNID	25	CURVA SOLDAVEL 90 X 50MM		
735	UNID	6	CURVA 45 P/ ESGOTO CURTA DE 100MM		
736	UNID	12	PVC C/ REFORÇO BLINDADO 1/2°		
737	UNID	25	JOELHO C/ BUCHA DE LATÃO 25X1/2 AZUL		
738	UNID	37	JOELHO C/ BUCHA DE LATÃO 25X3/4 AZUL		
739	UNID	25	JOELHO SOLDAVEL 45X25MM		
740	UNID	25	JOELHO SOLDAVEL 45X32MM		
741	UNID	25	JOELHO SOLDAVEL 45X50MM		
742	UNID	18	JOELHO SOLDAVEL 45X60MM		
743	UNID	250	JOELHO SOLDAVEL 90X25MM		
744	UNID	25	JOELHO SOLDAVEL 90X32MM		
745	UNID	50	JOELHO SOLDAVEL 90X50MM		
746	UNID	12	JOELHO SOLDAVEL 90 X 60MM		
747	UNID	25	JOELHO DE ESGOTO 45 X 100MM		
748	UNID	25	JOELHO DE ESGOTO 45 X 40MM		
749	UNID	25	JOELHO DE ESGOTO 45 X 50MM		
750	UNID	25	JOELHO DE ESGOTO 90 X 100MM		
751	UNID	12	JOELHO DE ESGOTO 90 X 40MM		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

752	UNID	25	JOELHO DE ESGOTO 90 X 50MM		
753	UNID	25	JOELHO DE ESGOTO 90 X 75MM		
754	UNID	12	JOELHO DE ESGOTO 90 X 150MM		
755	UNID	6	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 50 X 50MM		
756	UNID	6	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 40 X 40MM		
757	UNID	6	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75 X 75MM		
758	UNID	6	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75 X 50MM		
759	UNID	6	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 100 X 100MM		
760	UNID	25	LUVA BRANCA C/ ROSCA 3/4"		
761	UNID	25	LUVA BRANCA C/ ROSCA 1"		
762	UNID	12	LUVA DE ESGOTO 4"		
763	UNID	12	LUVA DE ESGOTO 6"		
764	UNID	12	LUVA DE ESGOTO SIMPLES 100MM		
765	UNID	62	LUVA SOLDAVEL 25MM		
766	UNID	12	LUVA SOLDAVEL 32MM		
767	UNID	25	LUVA SOLDAVEL 50MM		
768	UNID	12	LUVA SOLDAVEL 60MM		
769	UNID	25	LUVA SOLDAVEL C/ ROSCA 25MM		
770	UNID	25	LUVA ESGOTO SIMPLES 40MM		
771	UNID	12	LUVA PVC C/ REFORÇO BLINDADO 1/2		
772	UNID	2	MANGUEIRA P/ JARDIM 10 METROS TRANÇADA		
773	UNID	1	NIPLE ROSCA 3"		
774	UNID	25	PLUG COM ROSCA 1/2" BRANCO		
775	UNID	37	PLUG COM ROSCA 3/4" BRANCO		
776	UNID	12	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50		
777	UNID	12	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75		
778	UNID	12	REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100		
779	UNID	12	REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50		
780	UNID	2	TEE ROSCA 3"		
781	UNID	25	TEE SOLDAVEL 3/4 X 1/2 AZUL		
782	UNID	37	TEE SOLDAVEL 3/4 X 3/4 AZUL		
783	UNID	12	TEE PVC C/ REFORÇO BLINDADO 1/2		
784	UNID	12	TEE 6" ESGOTO		
785	UNID	25	TEE REDUÇÃO SOLDAVEL DE 50 X 25MM		
786	UNID	62	TEE SOLDAVEL 25MM		
787	UNID	25	TEE SOLDAVEL 32MM		
788	UNID	37	TEE SOLDAVEL 50MM		
789	UNID	12	TEE SOLDAVEL 60MM		
790	UNID	12	TEE REDUÇÃO ESGOTO 100X50		
791	UNID	6	TEE REDUÇÃO ESGOTO 100X75		
792	UNID	12	TEE REDUÇÃO ESGOTO 150X100		
793	UNID	25	TEE ESGOTO 100MM		
794	UNID	25	TEE ESGOTO 40MM		
795	UNID	25	TEE ESGOTO 50MM		
796	UNID	12	TEE ESGOTO 75MM		
797	UNID	12	TEE REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM		
798	UNID	12	TEE DE SERVIÇO 3"		
799	UNID	25	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA		
800	UNID	25	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA (PONTA AZUL)		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

801	UNID	25	TUBO DE PVC 4" (100MM)		
802	UNID	12	RASTELO DE FERRO 22 HASTER COM CABO		
803	UNID	12	FOICE ROÇADEIRA COM CABO		
804	UNID	12	BOTA DE PVC CANO LONGO NUMEROS VARIADOS		
805	PAR	50	FECHADURA EXTERNA CROMADA		
806	UNID	25	LUVA DE SEGURANÇA EM ALGODAO PIGMENTADO TRICOTADO		
807	PAR	12	CAPA DE CHUVA FORRADA		
808	UNID	6	PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE		
809	UNID	1250	TIJOLO DE BARRO COMUM		
810	UNID	750	BLOCO CERAMICO (BAIANO) 11,5X19X19)CM		
811	UNID	50	ARGAMASSA COLANTE 20KG		
812	UNID	50	TINTA LATEX PVA BRANCA 18L		
813	UNID	50	TINTA LATEX ACRILICA 18L		
814	UNID	50	TINTA ACRILICA PARA PISO 18L		
815	UNID	25	TINTA EPOXI PARA PISO 18L		
816	UNID	750	BLOCO CERAMICO (11,5X14X24)CM		
817	UNID	1	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" - 750W C/ MALETA		
818	UNID	1	SERRA MARMORE A SECO 1450/500W C/ MALETA		
819	UNID	7	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO 110MM		
820	UNID	5	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 4.3/8"		

Prazo de validade da Proposta: 60 dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias, contados de cada entrega, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Prazo de Entrega: os materiais e equipamentos do objeto da presente licitação deverão ser entregues até 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Local de entrega: os equipamentos e materiais, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na rua Wanir Hungria, nº 40 – Vila Maria Rosa – Ferraz de Vasconcelos - SP.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos.

Data:

Representante Legal da Empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

(Carimbo do CNPJ da Empresa) RG nº

CPF nº



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2020**

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por ____, portador da Cédula de Identidade RG nº__, vem por meio desta declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2020**

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 009/2020

Processo nº 19.665/2019

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, com sede nesta Cidade, à Rua Rui Barbosa, nº. 315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, portador RG. Nº XX.XXX.XXX-0 e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e de outro lado à empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. n.º _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF n.º _____, firmam a presente Ata de Registro de Preços _____, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços o fornecimento **DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** conforme edital da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 009/2020 e proposta da **DETENTORA** a _____, cujos termos são parte integrante do presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 2.1 – Os preços unitários (preço por unidade) são:
- 2.2 – Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, estando incluído frete até o local de entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE –

3.1 – O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, **IMPRORROVÁVEL**, contado da data da assinatura.

3.2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

3.3 – **A DETENTORA** estará obrigada a atender todas ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o consumo mínimo previsto no edital licitatório que parte integrante desta ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

4.1 Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após cada entrega da nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Obras.

CLAÚSULA QUINTA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os **materiais** deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na rua Wanir Hungria, nº 40 – Vila Maria Rosa – Ferraz de Vasconcelos - SP.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 – Os **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do e-mail solicitando a entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1 – **A DETENTORA** será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais.

7.2 – **A DETENTORA** deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

7.3 – **A DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 - **A DETENTORA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

8.2 - Havendo recusa injustificada da vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos de fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor estipulado para a Ata de Registro de Preços ou do contrato.

8.3 – O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou dos



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

contratos que poderão advir, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.

8.4 - De 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos, segundo definido no contrato.

8.5 - De 10% (dez por cento) do valor do contrato, pela inexecução total ou parcial de seu objeto, sem prejuízo das demais medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

9.1.1 - descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

9.1.2 - não firmar contratos de fornecimento;

9.2 - Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão de contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS –

10.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins o edital, a proposta da empresa _____ e a Ata da sessão pública da licitação.

Por estarem de acordo, firmam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, _____ de _____ de 2.020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
- Prefeito Municipal -

- Detentora da Ata de Registro de Preços –



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

Data da Assinatura: _____/____/20

TESTEMUNHAS:

Nome
RG Nº

Nome
RG Nº



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

ANEXO V

MINUTA DO TERMO CONTRATUAL

_____, TENDO POR REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

Pregão Presencial nº 009/2020
Processo nº 19.665/2019
Contrato nº /20

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, situada à Av: Rui Barbosa, nº. 315 – Romanópolis – CEP: 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____ e do CPF nº _____ e de outro lado a empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. nº _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o fornecimento de **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Obriga-se a **CONTRATADA**, na forma deste contrato a entregar os **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, na conformidade do Pregão Presencial nº 009/2020, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA SEGUNDA – Os **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, de que trata a cláusula anterior será, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento os preços abaixo (especificar os valores unitários e totais do item da licitante vencedora):

CLÁUSULA QUARTA - O pagamento será efetuado **A CONTRATADA** após 30 (trinta) dias, contados da



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

entrega dos materiais, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, devendo ainda apresentar a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – Os **materiais e equipamentos** deverão ser entregues em até 10 (dez) dias na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na rua Wanir Hungria, nº 40 – Vila Maria Rosa – Ferraz de Vasconcelos - SP, contados da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a contratada às responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja pôr atos próprios ou de terceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – A despesa decorrente deste ajuste correrá a conta de recurso proveniente de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA - Prazo de validade do presente contrato será de XX (XXXXXX) meses podendo ser prorrogado nos termos da lei, e as alterações às cláusulas ora convencionadas, acréscimos e supressões serão procedidas através de aditamentos de acordo com a Lei nº 8666/93, devidamente justificada e sempre por escrito.

Parágrafo Primeiro - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Obras, a qual deverá observar criteriosamente a vigência do contrato, bem como se o objeto contratado atende as expectativas e se conferem com as exigências estabelecidas, entre outros aspectos, e, no caso de falhas no seu cumprimento, informar por escrito à autoridade superior para as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade. Caso não corresponda a qualidade exigida no edital, o produto dera recusado e deverá ser substituído, caso isso não ocorra, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida cabendo licitante vencedora as penalidades previstas nesse edital.

Parágrafo Segundo – Para utilização da garantia dos produtos a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, observará o disposto na Lei nº 8.078 de 11/09/1990 – “Código de Defesa do Consumidor”.

CLÁUSULA NONA - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

2 - **A CONTRATADA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

4 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

5 - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

6 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

8 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da **CONTRATANTE**, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ _____
(_____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirigir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

presença de 02 (duas) testemunhas que também o assina.

Ferraz de Vasconcelos (SP), _____ de _____ de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1º NOME _____
RG Nº _____

2º NOME _____
RG Nº _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

ANEXO VI

MODELO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

A empresa inscrita no C.N.P.J/MF. sob o nº, com sede em na rua/avenida nº, tendo como representante legal o(a) Sr., citar o cargo....., credencia o/a Sr./a, portador da cédula de identidade nº, para representar perante a Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, na licitação Pregão Presencial nº 009/2020, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Local e data

Nome/assinatura
Cargo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial nº
009/2020

Processo nº
19.665/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Valor Unit
1	RL	57	FIO PARALELO 2X2,5MM	R\$ 305,89
2	RL	38	FIO PARALELO 2X1,5MM	R\$ 197,98
3	UNID.	38	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMPERES	R\$ 12,55
4	UNID.	113	DISJUNTOR UNIPOLAR 60 AMPERES	R\$ 31,13
5	UNID.	15	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 50 AMP.	R\$ 57,44
6	UNID.	38	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25 AMPERES	R\$ 12,44
7	PC	38	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 40A	R\$ 19,74
8	PC	38	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	R\$ 62,27
9	UNID.	38	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	R\$ 62,27
10	PC	38	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	R\$ 12,44
11	UNID.	15	DISJUNTOR BIPOLAR 100A	R\$ 80,22
12	UNID.	38	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 50A	R\$ 18,59
13	UNID.	113	DISJUNTOR BIPOLAR 100A	R\$ 80,22
14	UNID.	38	DISJUNTOR UNIPOLAR 35A	R\$ 19,74
15	UNID.	38	DISJUNTOR BIPOLAR DE 30 AMPERES	R\$ 12,55
16	UNID.	15	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20 AMPERES	R\$ 41,27
17	PC	38	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	R\$ 10,66
18	UNID.	38	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 15A	R\$ 10,66
19	UNID.	15	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 AMPERES	R\$ 101,12
20	UNID.	38	TOMADA P/ TELEFONE C/ ESPELHO	R\$ 7,30
21	UNID.	19	TOMADA P/ TELEFONE S/ ESPELHO	R\$ 2,42
22	UNID.	19	TOMADA UNIVERSAL EXTERNA	R\$ 7,46
23	UNID.	150	TOMADA UNIVERSAL C/ESPELHO	R\$ 5,15
24	UNID.	75	TOMADA UNIVERSAL SEM ESPELHO	R\$ 4,57
25	UNID.	113	TOMADA 02 POLOS + TERRA COM ESPELHO	R\$ 4,57
26	UNID.	19	BRAQUETE 03 POLOS	R\$ 10,66
27	PC	19	BRAQUETE DE 04 POLOS	R\$ 11,39



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

28	RL	38	CABO FLEXÍVEL PP 2X2,5 MM	R\$ 433,25
29	RL	38	CABO FLEXÍVEL PP 3X2,5 MM	R\$ 656,84
30	RL	75	CABO FLEXIVEL DE 6MM	R\$ 238,19
31	RL	75	CABO FLEXIVEL DE 4,0MM	R\$ 166,43
32	RL	38	CABO FLEXIVEL 16MM	R\$ 788,87
33	RL	38	CABO FLEXIVEL 10MM	R\$ 568,58
34	RL	38	CABO FLEXIVEL 1,5MM	R\$ 65,84
35	RL	75	CABO FLEXIVEL 2,5MM	R\$ 96,97
36	RL	8	CABO COAXIAL P/ TV	R\$ 262,96
37	UNID.	38	EXTENSÃO DE 10 METROS	R\$ 28,86
38	M	38	EXTENSÃO PARA TELEFONE	R\$ 5,88
39	UNID.	1125	FITA ISOLANTE C/ 20 METROS	R\$ 5,99
40	UNID.	4	INTERRUPTOR EXTERNO CAMPAINHA	R\$ 8,14
41	UNID.	113	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELO	R\$ 5,88
42	UNID.	38	INTERRUPTOR 01 TECLA CAMPAINHA	R\$ 5,46
43	UNID.	113	INTERRUPTOR 01 TECLA + TOMADA	R\$ 11,24
44	UNID.	38	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELO	R\$ 10,19
45	UNID.	75	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	R\$ 6,93
46	UNID.	75	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES + TOMADA	R\$ 14,96
47	UNID.	38	INTERRUPTOR INTERNO 03 TECLAS SIMPLES	R\$ 11,13
48	UNID.	113	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES	R\$ 6,62
49	UNID.	113	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	R\$ 5,51
50	UNID.	75	LÂMPADA FLOURESCENTE HO 110W	R\$ 30,45
51	UNID.	150	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	R\$ 8,03
52	UNID.	150	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 220V 15W	R\$ 13,76
53	UNID.	150	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 220V 25W	R\$ 16,17
54	UNID.	150	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 220V 20W	R\$ 15,44
55	UNID.	188	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 110V 25W	R\$ 16,17
56	PC	225	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W	R\$ 7,77
57	UNID.	38	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 110V 15W	R\$ 13,76
58	UNID.	113	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 110V 20W	R\$ 15,44
59	UNID.	1500	LAMPADA LED TUBULAR 16W - 5000K	R\$ 27,51
60	UNID.	188	LAMPADA MISTA 250 VOLTS	R\$ 30,45
61	UNID.	225	LAMPADA LED TUBULAR 10W - 5000K	R\$ 26,36
62	UNID.	188	LAMPADA LUZ MISTA 160W 220V E-27	R\$ 20,95
63	UNID.	38	PLUG P/ TELEFONE	R\$ 0,42
64	UNID.	8	FUSIVEL 30A NEUTRO LATAO	R\$ 21,32
65	UNID.	8	FUSIVEL 60A NEUTRO LATAO	R\$ 21,32
66	UNID.	19	FUSIVEL CARTUCHO 30A	R\$ 3,78
67	UNID.	19	FUSIVEL CARTUCHO 60A	R\$ 7,98
68	UNID.	19	FUSIVEL NH 00 100A	R\$ 19,32
69	UNID.	75	FUSIVEL NH 00 125A	R\$ 19,32
70	UNID.	19	FUSIVEL NH 1 100A	R\$ 49,77
71	UNID.	19	FUSIVEL NH 1 125A	R\$ 49,88
72	UNID.	8	FUSIVEL NH 1 200A	R\$ 49,88
73	UNID.	12	FUSIVEL NH 2 200A	R\$ 82,11
74	UNID.	38	FUSIVEL NH 2 400A	R\$ 82,11
75	UNID.	38	FUSIVEL NH 00 NEUTRO	R\$ 26,46
76	UNID.	8	FUSIVEL NH 1 NEUTRO	R\$ 51,14



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

77	UNID.	75	FUSIVEL NH 2 NEUTRO	R\$ 84,53
78	UNID.	23	REATOR P/ LUMINARIA HO 110W BIVOLT	R\$ 94,50
79	UNID.	19	REATOR PR 1X20 110/220V	R\$ 19,74
80	UNID.	15	REATOR PR 1X40 110/220V	R\$ 25,73
81	UNID.	75	REATOR PR 2X20 110/220V	R\$ 28,04
82	UNID.	150	REATOR PR 2X40 110/220V	R\$ 35,33
83	UNID.	38	PLAFONIER ALUMINIO	R\$ 3,57
84	UNID.	8	CAIXA DE LUZ TIPO II CHAPA 01 RELOGIO	R\$ 353,12
85	UNID.	8	CAIXA DE LUZ TIPO III CHAPA 01 RELOGIO	R\$ 377,06
86	UNID.	38	CAIXA PADRÃO TIPO E MEDIDA 675 X 350 X 210 MM	R\$ 275,31
87	UNID.	38	CAIXA PVC PRETA 3X3	R\$ 1,21
88	UNID.	188	CAIXA PVC PRETA 4X4	R\$ 1,68
89	UNID.	188	CAIXA PVC AMARELA 4X4	R\$ 1,79
90	UNID.	4	CAIXA P/ TELEFONE CHAPA 30X30	R\$ 26,20
91	UNID.	188	CAIXA PVC 4X2	R\$ 1,10
92	UNID.	19	CHAVE SECCIONADORA NH00 125A	R\$ 232,05
93	UNID.	19	CHAVE SECCIONADORA NH01 250A	R\$ 539,81
94	UNID.	15	CHAVE SECCIONADORA NH02 400A	R\$ 646,38
95	UNID.	188	ELETRODUTO PVC RIG ANTICHAMA 3/4 C/ 3M	R\$ 5,15
96	UNID.	38	ELETRODUTO PVC RIG ANTICHAMA 03	R\$ 26,09
97	UNID.	188	SOQUETE PARA LAMPADA H.O	R\$ 3,83
98	UNID.	450	SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE DE PRESSÃO	R\$ 2,89
99	UNID.	225	SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE C/ RABICHO	R\$ 0,63
100	UNID.	19	ARANDELA PAREDE PRETA	R\$ 41,37
101	UNID.	27	ARMAÇÃO P/ PRESBOW 01 POLO	R\$ 7,88
102	UNID.	27	ARMAÇÃO P/ PRESBOW 02 POLO	R\$ 17,01
103	UNID.	27	ARMAÇÃO P/ PRESBOW 03 POLO	R\$ 26,93
104	UNID.	12	ARMAÇÃO P/ PRESBOW 04 POLO	R\$ 37,17
105	UNID.	19	BASE NH 00 UNIPOLAR	R\$ 29,72
106	UNID.	19	BASE NH 01 UNIPOLAR	R\$ 115,19
107	UNID.	19	BASE NH 02 UNIPOLAR	R\$ 162,23
108	UNID.	15	BENGALA PVC 1X4	R\$ 13,23
109	UNID.	15	BENGALA PVC 3/4X4	R\$ 8,30
110	UNID.	15	BENGALA PVC 1/4X4	R\$ 19,74
111	UNID.	15	BENGALA PVC 1/2X4	R\$ 6,09
112	UNID.	75	CONECTOR METALICO 16MM	R\$ 4,67
113	UNID.	38	CURVA 90 GRAUS TELEFONIA CLASSE A 100M	R\$ 47,67
114	UNID.	150	CALHA P/ FLUORESCENTE 2X40	R\$ 12,55
115	UNID.	38	CALHA P/ FLUORESCENTE 1X20	R\$ 5,51
116	UNID.	38	CALHA P/ FLUORESCENTE 1X40	R\$ 8,98
117	UNID.	38	CALHA P/ FLUORESCENTE 2X20	R\$ 7,46
118	UNID.	38	CALHA P/ FLUORESCENTE 4X20	R\$ 22,16
119	UNID.	38	CALHA P/ FLUORESCENTE 4X40	R\$ 26,09
120	UNID.	19	CALHA P/ LUMINARIA HO 2X110	R\$ 38,33
121	UNID.	23	LUMINARIA DE EMERGENCIA C/ 2 LAMPADAS	R\$ 149,63
122	UNID.	8	SUPORTE P/ 01 DISJUNTOR	R\$ 0,74
123	UNID.	75	SUPORTE P/02 DISJUNTORES	R\$ 1,47



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

124	UNID.	38	SUPORTE P/ 03 DISJUNTORES	R\$ 2,15
125	UNID.	150	RECEPTACULO PORCELANA E-27	R\$ 3,68
126	UNID.	113	RECEPTACULO PORCELANA E-40	R\$ 23,42
127	UNID.	19	PINO CHATO FEMEA	R\$ 3,57
128	UNID.	19	PINO CHATO MACHO	R\$ 3,57
129	UNID.	113	PINO ADAPTADOR	R\$ 4,83
130	UNID.	75	PINO ADAPTADOR P/ 2P+TERRA	R\$ 4,83
131	UNID.	38	PINO FEMEA C/ TERRA 25A	R\$ 5,46
132	UNID.	38	PINO FEMEA S/ TERRA 25A	R\$ 5,46
133	UNID.	113	PINO 03 SAIDAS	R\$ 3,57
134	UNID.	38	PINO MACHO C/ TERRA 25A	R\$ 5,46
135	UNID.	38	PINO MACHO S/ TERRA 25A	R\$ 5,46
136	UNID.	150	TERMINAL COBRE REFORÇADO 10MM	R\$ 2,63
137	UNID.	150	TERMINAL COBRE REFORÇADO 16MM	R\$ 3,36
138	UNID.	150	TERMINAL COBRE REFORÇADO 35MM 1	R\$ 4,52
139	UNID.	75	TERMINAL COBRE REFORÇADO 50MM	R\$ 6,41
140	UNID.	75	TERMINAL 50MM	R\$ 6,41
141	BAR	38	HASTE ATERRAMENTO 5/8"X 2,4 M	R\$ 16,59
142	UNID.	75	ABRAÇADEIRA TIPO CINTA P/ POSTE	R\$ 1,79
143	UNID.	38	REFLETOR C/ LAMPADA MISTA 500W	R\$ 95,76
144	UNID.	19	REFLETOR P/ LAMPADA MISTA C/ BRAÇO	R\$ 101,43
145	UNID.	19	REFLETOR HALOGENA 300/500W	R\$ 46,10
146	UNID.	27	CENTRO DISTRIBUIÇÃO P112 DISJUNTORES CHAPA	R\$ 30,56
147	UNID.	15	POSTE TUBULAR DE AÇO	R\$ 476,39
148	UNID.	15	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180X3/4	R\$ 6,72
149	UNID.	15	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180X1	R\$ 9,24
150	UNID.	15	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180X11/4	R\$ 12,55
151	UNID.	15	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180X11/2	R\$ 15,33
152	UNID.	15	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 90X3/4	R\$ 1,47
153	UNID.	15	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 90X1	R\$ 1,79
154	UNID.	15	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 90X11/4	R\$ 2,63
155	UNID.	15	JOELHO 90 GRAUS 100MM	R\$ 8,14
156	UNID.	38	LUVA PVC P/ ELETRODUTO 11/2"	R\$ 1,10
157	UNID.	38	LUVA PVC P/ ELETRODUTO 11/4	R\$ 1,37
158	UNID.	38	LUVA PVC P/ ELETRODUTO ROSCA 3"	R\$ 5,04
159	UNID.	45	CACHIMBO PVC 3/4	R\$ 1,58
160	UNID.	38	CACHIMBO PVC 1 1/4	R\$ 2,31
161	UNID.	38	CACHIMBO PVC 1"	R\$ 1,58
162	SCS	1875	CAL P/ PINTURA BRANCO	R\$ 8,40
163	M³	375	AREIA MÉDIA LAVADA	R\$ 125,69
164	M³	375	AREIA GROSSA	R\$ 125,69
165	SCS	2625	CIMENTO CII E 32 SACO 50KG	R\$ 24,15
166	UNID.	14250	BLOCO DE CONCRETO 15X20X40CM	R\$ 1,52
167	UNID.	11250	BLOCO CONCRETO 10X20X40	R\$ 1,58
168	UNID.	4	CHAVE CARTUCHO 3X30	R\$ 45,26
169	UNID.	4	CHAVE CARTUCHO 3X60	R\$ 51,71
170	M³	375	TELA PARA ESTEIRA CA 50	R\$ 28,88
171	BAR	1125	FERRO CA 50 12MM	R\$ 62,48
172	BAR	1125	FERRO CA 50 10MM	R\$ 37,11



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

173	BAR	225	FERRO CA 50 8MM	R\$ 25,41
174	M	225	CONDUITE FLEXIVEL 3/4"	R\$ 0,74
175	M	75	CONDUITE FLEXIVEL 1"	R\$ 1,58
176	ROL	19	FIO SOLIDO ANTICHAMA 1,5MM C/100M	R\$ 65,84
177	ROL	375	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO	R\$ 10,38
178	UNID.	38	LONA PLASTICA PRETA 4X100 MÉDIA	R\$ 227,43
179	UNID.	8	TRAVA DE SERROTE	R\$ 8,98
180	UNID.	19	GRAXA EM SPRAY 300ML	R\$ 14,96
181	UNID.	113	OLEO EM SPRAY 300ML	R\$ 10,19
182	UNID.	75	PALHA AÇO N. 00, 01 E 02	R\$ 1,00
183	UNID.	150	VASSOURÃO COM CABO TIPO GARI	R\$ 32,03
184	UNID.	75	VASSOURA REGULAVEL PARA GRAMA	R\$ 20,60
185	UNID.	8	PENEIRA ARO 30 AREIA	R\$ 16,89
186	UNID.	8	PENEIRA ARO 55 AREIA	R\$ 18,38
187	PAR	188	BOTA BORRACHA BRANCA (DIVERSOS NUMEROS)	R\$ 41,48
188	PAR	375	BOTA BORRACHA PRETA (DIVERSOS NUMEROS)	R\$ 39,74
189	UNID.	75	OCULOS DE SEGURANÇA COM CINTA ELASTICA	R\$ 6,83
190	PAR	375	BOTINA EM VAQUETA FORRADA SEM BICO DE AÇO	R\$ 38,33
191	UNID.	375	CAPA DE CHUVA AMARELA REFORÇADA COM CAPUZ	R\$ 17,33
192	PAR	150	LUVA CANO LONGO 56CM	R\$ 14,96
193	PAR	225	LUVA DE RASPA GRANDE PUNHO 7	R\$ 17,61
194	PAR	225	LUVA BORRACHA FORRADA	R\$ 7,88
195	PAR	225	LUVA BORRACHA SINTETICA TAMP. P, M, G, XG	R\$ 7,86
196	UNID.	113	CONE SINALIZAÇÃO 02 FAIXAS REFLETIVAS 0,75M	R\$ 56,12
197	UNID.	75	CONE SINALIZAÇÃO 02 FAIXAS REFLETIVAS 0,50M	R\$ 34,55
198	UNID.	38	CANELEIRA PARA ROÇADEIRA	R\$ 47,48
199	UNID.	188	COLETE PARA SINALIZAÇÃO LUMINOSO	R\$ 9,98
200	UNID.	8	ESCADA EM ALUMINIO TIPO AMERICANA 08 DEGRAUS	R\$ 203,70
201	UNID.	38	PÂ TIPO VANGA COM CABO	R\$ 28,61
202	ROL	188	FITA CREPE 25X50	R\$ 5,66
203	UNID.	150	FITA ADESIVA P/ EMBALAGEM 50MM X 50M	R\$ 4,04
204	UNID.	150	FITA CREPE 18X50	R\$ 4,15
205	UNID.	150	FITA CREPE 50MM	R\$ 10,29
206	UNID.	12	ROÇADEIRA LATERAL 4 TEMPOS	R\$ 1.879,50
207	UNID.	8	CHAVE GRIFO MEDIO 14"	R\$ 33,08
208	GAL	1	COLA DE CONTADO DE 2,8 KG	R\$ 87,15
209	FRS	19	COLA PARA MADEIRA 500GR	R\$ 14,39
210	UNID.	12	ALICATE DE BICO 6"	R\$ 17,93
211	UNID.	12	ALICATE DE BICO 8"	R\$ 27,81
212	UNID.	8	ALICATO REBITADOR 4 PONTAS	R\$ 40,03
213	UNID.	4	ALICATE DE PRESSÃO 12" TAMANHO 10	R\$ 33,08
214	UNID.	8	ALICATE DE BICO MODELO DECAPADOR DE FIOS	R\$ 35,40
215	UNID.	4	ALICATE PRESSÃO 10"	R\$ 24,68
216	UNID.	75	CABO PARA ENXADÃO	R\$ 7,25
217	UNID.	75	CABO PARA ENXADA 1,5M	R\$ 7,19
218	UNID.	57	CADEADO N° 35	R\$ 17,96
219	UNID.	38	CADEADO N° 30	R\$ 14,64



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

220	UNID.	57	CADEADO Nº 50 MM	R\$ 37,26
221	UNID.	38	CADEADO Nº 45	R\$ 23,84
222	UNID.	75	CADEADO Nº 25	R\$ 12,40
223	UNID.	23	CADEADO HASTE LONGA 35MM 1 LINHA	R\$ 21,84
224	UNID.	38	CADEADO Nº20	R\$ 9,96
225	UNID.	75	ENXADAO COM CABO	R\$ 21,32
226	UNID.	75	ENXADAO ESTREITO COM CABO	R\$ 20,95
227	UNID.	38	RODA PARA CARRINHO PNEU COM CAMARA	R\$ 49,88
228	UNID.	8	APLICADOR DE SILICONE	R\$ 17,30
229	UNID.	8	LINHA PEDREIRO 50 METROS	R\$ 3,57
230	UNID.	8	LINHA PEDREIRO 100 METROS	R\$ 5,22
231	UNID.	4	EXTENSOR EXTENSIVEL DE 3,00M	R\$ 34,09
232	UNID.	8	REGUA PARA PEDREIRO 3M DE ALUMINIO	R\$ 33,50
233	UNID.	8	METRO DUPLO AMARELO CHAPEADO	R\$ 13,29
234	UNID.	8	METRO SIMPLES AMARELO	R\$ 8,31
235	M	38	MANGUEIRA DE NIVEL	R\$ 1,36
236	PC	375	FITA ISOLANTE DE 19X20	R\$ 5,99
237	BAR	38	TUBO GALVANIZADO 60MM C/ 6 METROS	R\$ 129,89
238	UNID.	19	MARTELO FERRADURA 41 27MM COM CABO	R\$ 29,30
239	UNID.	15	MARTELO DE PEDREIRO COM CABO	R\$ 29,86
240	LTA	38	MASSA PLASTICA 500GR	R\$ 8,61
241	GAL	8	OLEO DE LINHAÇA 5L	R\$ 49,88
242	PC	75	TORNEIRA PARA JARDIM 3/4 X 1/2	R\$ 22,58
243	PC	150	TORNEIRA PARA LAVATORIO	R\$ 50,67
244	PC	150	TORNEIRA PARA PIA	R\$ 55,40
245	UNID.	19	ESPATULA 06	R\$ 6,45
246	UNID.	19	ESPATULA 10CM	R\$ 7,56
247	UNID.	19	ESPATULA 08 CM	R\$ 6,92
248	BAR	38	TUBO ROSCA 3"	R\$ 55,13
249	UNID.	8	COLHER DE PEDREIRO N 08	R\$ 15,73
250	UNID.	8	COLHER DE PEDREIRO 10 12X24	R\$ 17,90
251	UNID.	38	DESEMPENADEIRA DE ESPUMA 14 MED. 12X22	R\$ 16,28
252	UNID.	38	DESEMPENADEIRA DE ESPUMA 18 MED. 15X26	R\$ 18,30
253	UNID.	19	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12X23	R\$ 10,71
254	UNID.	19	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 16X27	R\$ 11,76
255	UNID.	75	PÁ DE BICO COM CABO	R\$ 26,88
256	UNID.	75	PÁ QUADRADA COM CABO	R\$ 26,36
257	UNID.	8	PÉ DE CABRA 60 CM	R\$ 18,10
258	UNID.	38	PICARETA COM CABO	R\$ 60,68
259	UNID.	8	PRUMO METALICO PARA PEDREIRO 500GR	R\$ 22,16
260	UNID.	8	PRUMO PARA PEDREIRO 1000GR	R\$ 41,79
261	UNID.	15	TALHADEIRA CHATA 10	R\$ 7,14
262	UNID.	15	TALHADEIRA CHATA 12	R\$ 9,03
263	UNID.	75	ADESIVO P/ PVC 75GR	R\$ 6,41
264	UNID.	38	ADESIVO P/ PVC 175GR	R\$ 16,16
265	UNID.	38	ADESIVO P/ PVC 850GR	R\$ 47,46
266	UNID.	150	NIPEL ROSCA DE 1/2 BRANCO	R\$ 1,47
267	UNID.	150	NIPEL ROSCA DE 3/4 BRANCO	R\$ 1,79
268	M³	750	PEDRA BICA CORRIDA FINA	R\$ 125,69



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

269	M³	750	PEDRA BRITADA N 01	R\$ 125,69
270	M³	750	PEDRA BRITADA N 02	R\$ 125,69
271	M³	375	PEDRA BRITADA N 03	R\$ 125,69
272	M³	600	PEDRA RACHÃO	R\$ 155,93
273	UNID	75	ENXADA 2.1/2	R\$ 38,93
274	M³	1875	PEDRISCO LIMPO FINO	R\$ 145,95
275	UNID	75	ENXADA LARGA 2.1/2	R\$ 38,93
276	UNID	15	FAÇÃO 14"	R\$ 19,93
277	UNID	225	ESCORA DE EUCALIPTO DE 3,0 METROS	R\$ 7,26
278	UNID	75	CARRINHO DE MÃO (PNEU CAMARA DE AR) REFORÇADO	R\$ 118,72
279	UNID	8	CARRINHO PARA COLETA DE LIXO PVC E RODAS MACIÇAS	R\$ 366,02
280	UNID	225	LUVA DE LATEX P, M, G, XG	R\$ 7,70
281	UNID	75	TUBO PVC ESGOTO BRANCO 40MM C/ 6 METROS	R\$ 35,72
282	UNID	75	TUBO PVC ESGOTO BRANCO 50MM C/ 6 METROS	R\$ 55,65
283	UNID	38	TUBO PVC ESGOTO BRANCO 75MM C/ 6 METROS	R\$ 79,82
284	UNID	75	TUBO PVC SOLDAVEL 32 MM C/ 6 METROS	R\$ 62,22
285	UNID	75	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM C/ 6 METROS	R\$ 76,32
286	UNID	23	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM C/ 6 METROS	R\$ 134,62
287	UNID	75	TUBO PVC 3/4 MARROM C/ 6 METROS	R\$ 18,87
288	UNID	38	UNIÃO SOLDAVEL 25MM	R\$ 9,01
289	UNID	19	UNIÃO SOLDAVEL 32MM	R\$ 15,05
290	UNID	19	UNIÃO SOLDAVEL 50MM	R\$ 32,33
291	UNID	8	UNIÃO SOLDAVEL 60MM	R\$ 78,55
292	UNID	1	VALVULA DE RETENÇÃO P/ ESGOTO 200MM	R\$ 489,40
293	UNID	75	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 3/4 BRUTO	R\$ 29,57
294	UNID	75	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 3/4 C/ ACABAMENTO	R\$ 50,88
295	UNID	38	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 1 1/2 BRUTO	R\$ 71,02
296	UNID	38	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 1 1/2 C/ ACABAMENTO	R\$ 92,11
297	UNID	75	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 BRUTO	R\$ 19,08
298	UNID	75	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 C/ ACABAMENTO	R\$ 39,75
299	UNID	75	REPARO P/ VALVULA SANITARIA	R\$ 42,29
300	UNID	75	REPARO P/ CAIXA ACOPLADA	R\$ 101,55
301	UNID	75	BUCHA DE REDUÇÃO BRANCA ROSCA 3/4 X 1/2	R\$ 1,59
302	UNID	2250	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 05	R\$ 0,11
303	UNID	2250	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 06	R\$ 0,11
304	UNID	2250	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 08	R\$ 0,13
305	UNID	2250	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 10	R\$ 0,13
306	UNID	2250	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 12	R\$ 0,18
307	UNID	75	PRANCHA 6X20 BRUTA	R\$ 192,72
308	UNID	75	PRANCHA 6X30 BRUTA	R\$ 493,96
309	UNID	38	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60X50MM	R\$ 7,53
310	UNID	113	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50X25MM	R\$ 4,98
311	UNID	75	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50MM	R\$ 10,18
312	UNID	75	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 50X 40MM	R\$ 3,02
313	UNID	38	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 75X 50MM	R\$ 12,83



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

314	UNID	8	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCA 3X2 BRANCA	R\$ 12,83
315	UNID	75	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 25X20MM	R\$ 1,22
316	UNID	38	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 35X25MM	R\$ 1,91
317	UNID	75	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 1X32MM	R\$ 2,17
318	UNID	113	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 1 1/2X50MM	R\$ 5,41
319	UNID	75	ADAPTADOR SOLDAVEL FLANGE 3/4 25MM	R\$ 19,93
320	UNID	75	ADAPTADOR SOLDAVEL FLANGE 1 1/2 50MM	R\$ 32,01
321	UNID	57	ADAPTADOR SOLDAVEL FLANGE 1 X 32MM	R\$ 23,53
322	UNID	188	CURVA SOLDAVEL 90 X 25MM	R\$ 1,11
323	UNID	75	CURVA SOLDAVEL 90 X 32MM	R\$ 2,65
324	UNID	75	CURVA SOLDAVEL 90 X 50MM	R\$ 6,52
325	UNID	19	CURVA 45 P/ ESGOTO CURTA DE 100MM	R\$ 10,81
326	UNID	38	PVC C/ REFORÇO BLINDADO 1/2°	R\$ 6,68
327	UNID	75	JOELHO C/ BUCHA DE LATÃO 25X1/2 AZUL	R\$ 6,68
328	UNID	113	JOELHO C/ BUCHA DE LATÃO 25X3/4 AZUL	R\$ 7,53
329	UNID	75	JOELHO SOLDAVEL 45X25MM	R\$ 1,91
330	UNID	75	JOELHO SOLDAVEL 45X32MM	R\$ 4,77
331	UNID	75	JOELHO SOLDAVEL 45X50MM	R\$ 8,59
332	UNID	57	JOELHO SOLDAVEL 45X60MM	R\$ 20,26
333	UNID	750	JOELHO SOLDAVEL 90X25MM	R\$ 1,11
334	UNID	75	JOELHO SOLDAVEL 90X32MM	R\$ 2,65
335	UNID	150	JOELHO SOLDAVEL 90X50MM	R\$ 6,57
336	UNID	38	JOELHO SOLDAVEL 90 X 60MM	R\$ 35,19
337	UNID	75	JOELHO DE ESGOTO 45 X 100MM	R\$ 10,81
338	UNID	75	JOELHO DE ESGOTO 45 X 40MM	R\$ 3,02
339	UNID	75	JOELHO DE ESGOTO 45 X 50MM	R\$ 4,19
340	UNID	75	JOELHO DE ESGOTO 90 X 100MM	R\$ 8,22
341	UNID	38	JOELHO DE ESGOTO 90 X 40MM	R\$ 2,33
342	UNID	75	JOELHO DE ESGOTO 90 X 50MM	R\$ 2,92
343	UNID	75	JOELHO DE ESGOTO 90 X 75MM	R\$ 7,00
344	UNID	38	JOELHO DE ESGOTO 90 X 150MM	R\$ 31,27
345	UNID	19	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 50 X 50MM	R\$ 10,28
346	UNID	19	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 40 X 40MM	R\$ 4,03
347	UNID	19	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75 X 75MM	R\$ 16,32
348	UNID	19	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75 X 50MM	R\$ 13,52
349	UNID	19	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 100 X 100MM	R\$ 23,64
350	UNID	75	LUVA BRANCA C/ ROSCA 3/4"	R\$ 2,17
351	UNID	75	LUVA BRANCA C/ ROSCA 1"	R\$ 4,19
352	UNID	38	LUVA DE ESGOTO 4"	R\$ 7,16
353	UNID	38	LUVA DE ESGOTO 6"	R\$ 20,56
354	UNID	38	LUVA DE ESGOTO SIMPLES 100MM	R\$ 7,16
355	UNID	188	LUVA SOLDAVEL 25MM	R\$ 1,11
356	UNID	38	LUVA SOLDAVEL 32MM	R\$ 1,96
357	UNID	75	LUVA SOLDAVEL 50MM	R\$ 3,50
358	UNID	38	LUVA SOLDAVEL 60MM	R\$ 17,49
359	UNID	75	LUVA SOLDAVEL C/ ROSCA 25MM	R\$ 2,07
360	UNID	75	LUVA ESGOTO SIMPLES 40MM	R\$ 1,70
361	UNID	38	LUVA PVC C/ REFORÇO BLINDADO 1/2	R\$ 6,25
362	UNID	6	MANGUEIRA P/ JARDIM 10 METROS TRANÇADA	R\$ 22,26



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

363	UNID	4	NIPLE ROSCA 3"	R\$ 4,19
364	UNID	75	PLUG COM ROSCA 1/2" BRANCO	R\$ 0,95
365	UNID	113	PLUG COM ROSCA 3/4" BRANCO	R\$ 1,22
366	UNID	38	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50	R\$ 10,18
367	UNID	38	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75	R\$ 10,07
368	UNID	38	REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100	R\$ 14,52
369	UNID	38	REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50	R\$ 12,83
370	UNID	8	TEE ROSCA 3"	R\$ 10,49
371	UNID	75	TEE SOLDABEL 3/4 X 1/2 AZUL	R\$ 12,67
372	UNID	113	TEE SOLDABEL 3/4 X 3/4 AZUL	R\$ 11,45
373	UNID	38	TEE PVC C/ REFORÇO BLINDADO 1/2	R\$ 12,67
374	UNID	38	TEE 6" ESGOTO	R\$ 35,72
375	UNID	75	TEE REDUÇÃO SOLDABEL DE 50 X 25MM	R\$ 9,96
376	UNID	188	TEE SOLDABEL 25MM	R\$ 1,80
377	UNID	75	TEE SOLDABEL 32MM	R\$ 4,66
378	UNID	113	TEE SOLDABEL 50MM	R\$ 12,30
379	UNID	38	TEE SOLDABEL 60MM	R\$ 38,48
380	UNID	38	TEE REDUÇÃO ESGOTO 100X50	R\$ 16,80
381	UNID	19	TEE REDUÇÃO ESGOTO 100X75	R\$ 17,91
382	UNID	38	TEE REDUÇÃO ESGOTO 150X100	R\$ 30,85
383	UNID	75	TEE ESGOTO 100MM	R\$ 16,70
384	UNID	75	TEE ESGOTO 40MM	R\$ 3,86
385	UNID	75	TEE ESGOTO 50MM	R\$ 7,16
386	UNID	38	TEE ESGOTO 75MM	R\$ 14,42
387	UNID	38	TEE REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM	R\$ 14,73
388	UNID	38	TEE DE SERVIÇO 3"	R\$ 14,42
389	UNID	75	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA	R\$ 11,98
390	UNID	75	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA (PONTA AZUL)	R\$ 8,37
391	UNID	75	TUBO DE PVC 4" (100MM)	R\$ 78,44
392	UNID	38	RASTELO DE FERRO 22 HASTER COM CABO	R\$ 32,51
393	UNID	38	FOICE ROÇADEIRA COM CABO	R\$ 31,26
394	UNID	38	BOTA DE PVC CANO LONGO NUMEROS VARIADOS	R\$ 37,63
395	PAR	150	FECHADURA EXTERNA CROMADA	R\$ 41,87
396	UNID	75	LUVA DE SEGURANÇA EM ALGODÃO PIGMENTADO TRICOTADO	R\$ 3,76
397	PAR	38	CAPA DE CHUVA FORRADA	R\$ 17,49
398	UNID	19	PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE	R\$ 30,17
399	UNID	3750	TIJOLO DE BARRO COMUM	R\$ 0,37
400	UNID	2250	BLOCO CERAMICO (BAIANO) 11,5X19X19)CM	R\$ 0,73
401	UNID	150	ARGAMASSA COLANTE 20KG	R\$ 11,13
402	UNID	150	TINTA LATEX PVA BRANCA 18L	R\$ 169,60
403	UNID	150	TINTA LATEX ACRILICA 18L	R\$ 275,60
404	UNID	150	TINTA ACRILICA PARA PISO 18L	R\$ 231,08
405	UNID	75	TINTA EPOXI PARA PISO 18L	R\$ 641,30
406	UNID	2250	BLOCO CERAMICO (11,5X14X24)CM	R\$ 0,73
407	UNID	4	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" - 750W C/ MALETA	R\$ 203,52
408	UNID	4	SERRA MARMORE A SECO 1450/500W C/ MALETA	R\$ 404,92
409	UNID	23	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO 110MM	R\$ 26,37
410	UNID	15	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 4.3/8"	R\$ 15,37



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

411	UNID	1	MARTELETE DEMOLIDOR 2000W-220V	R\$ 886,16
412	UNID	1	MACACO HIDRAULICO TIPO JACARÉ 2T LONGO RODA DE FERRO	R\$ 1.367,40
COTA RESERVADA MEs e EPPs				
Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Valor Unit
413	RL	18	FIO PARALELO 2X2,5MM	R\$ 305,89
414	RL	12	FIO PARALELO 2X1,5MM	R\$ 197,98
415	UNID.	12	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMPERES	R\$ 12,55
416	UNID.	37	DISJUNTOR UNIPOLAR 60 AMPERES	R\$ 31,13
417	UNID.	5	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 50 AMP.	R\$ 57,44
418	UNID.	12	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25 AMPERES	R\$ 12,44
419	PC	12	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 40A	R\$ 19,74
420	PC	12	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	R\$ 62,27
421	UNID.	12	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	R\$ 62,27
422	PC	12	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	R\$ 12,44
423	UNID.	5	DISJUNTOR BIPOLAR 100A	R\$ 80,22
424	UNID.	12	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 50A	R\$ 18,59
425	UNID.	37	DISJUNTOR BIPOLAR 100A	R\$ 80,22
426	UNID.	12	DISJUNTOR UNIPOLAR 35A	R\$ 19,74
427	UNID.	12	DISJUNTOR BIPOLAR DE 30 AMPERES	R\$ 12,55
428	UNID.	5	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20 AMPERES	R\$ 41,27
429	PC	12	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	R\$ 10,66
430	UNID.	12	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 15A	R\$ 10,66
431	UNID.	5	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 AMPERES	R\$ 101,12
432	UNID.	12	TOMADA P/ TELEFONE C/ ESPELHO	R\$ 7,30
433	UNID.	6	TOMADA P/ TELEFONE S/ ESPELHO	R\$ 2,42
434	UNID.	6	TOMADA UNIVERSAL EXTERNA	R\$ 7,46
435	UNID.	50	TOMADA UNIVERSAL C/ESPELHO	R\$ 5,15
436	UNID.	25	TOMADA UNIVERSAL SEM ESPELHO	R\$ 4,57
437	UNID.	37	TOMADA 02 POLOS + TERRA COM ESPELHO	R\$ 4,57
438	UNID.	6	BRAQUETE 03 POLOS	R\$ 10,66
439	PC	6	BRAQUETE DE 04 POLOS	R\$ 11,39
440	RL	12	CABO FLEXÍVEL PP 2X2,5 MM	R\$ 433,25
441	RL	12	CABO FLEXÍVEL PP 3X2,5 MM	R\$ 656,84
442	RL	25	CABO FLEXIVEL DE 6MM	R\$ 238,19
443	RL	25	CABO FLEXIVEL DE 4,0MM	R\$ 166,43
444	RL	12	CABO FLEXIVEL 16MM	R\$ 788,87
445	RL	12	CABO FLEXIVEL 10MM	R\$ 568,58
446	RL	12	CABO FLEXIVEL 1,5MM	R\$ 65,84
447	RL	25	CABO FLEXIVEL 2,5MM	R\$ 96,97
448	RL	2	CABO COAXIAL P/ TV	R\$ 262,96
449	UNID.	12	EXTENSÃO DE 10 METROS	R\$ 28,86
450	M	12	EXTENSÃO PARA TELEFONE	R\$ 5,88
451	UNID.	375	FITA ISOLANTE C/ 20 METROS	R\$ 5,99



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

452	UNID.	1	INTERRUPTOR EXTERNO CAMPAINHA	R\$ 8,14
453	UNID.	37	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELO	R\$ 5,88
454	UNID.	12	INTERRUPTOR 01 TECLA CAMPAINHA	R\$ 5,46
455	UNID.	37	INTERRUPTOR 01 TECLA + TOMADA	R\$ 11,24
456	UNID.	12	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELO	R\$ 10,19
457	UNID.	25	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	R\$ 6,93
458	UNID.	25	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES + TOMADA	R\$ 14,96
459	UNID.	12	INTERRUPTOR INTERNO 03 TECLAS SIMPLES	R\$ 11,13
460	UNID.	37	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES	R\$ 6,62
461	UNID.	37	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	R\$ 5,51
462	UNID.	25	LÂMPADA FLOURESCENTE HO 110W	R\$ 30,45
463	UNID.	50	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	R\$ 8,03
464	UNID.	50	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 220V 15W	R\$ 13,76
465	UNID.	50	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 220V 25W	R\$ 16,17
466	UNID.	50	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 220V 20W	R\$ 15,44
467	UNID.	62	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 110V 25W	R\$ 16,17
468	PC	75	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W	R\$ 7,77
469	UNID.	12	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 110V 15W	R\$ 13,76
470	UNID.	37	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 110V 20W	R\$ 15,44
471	UNID.	500	LAMPADA LED TUBULAR 16W - 5000K	R\$ 27,51
472	UNID.	62	LAMPADA MISTA 250 VOLTS	R\$ 30,45
473	UNID.	75	LAMPADA LED TUBULAR 10W - 5000K	R\$ 26,36
474	UNID.	62	LAMPADA LUZ MISTA 160W 220V E-27	R\$ 20,95
475	UNID.	12	PLUG P/ TELEFONE	R\$ 0,42
476	UNID.	2	FUSIVEL 30A NEUTRO LATAO	R\$ 21,32
477	UNID.	2	FUSIVEL 60A NEUTRO LATAO	R\$ 21,32
478	UNID.	6	FUSIVEL CARTUCHO 30A	R\$ 3,78
479	UNID.	6	FUSIVEL CARTUCHO 60A	R\$ 7,98
480	UNID.	6	FUSIVEL NH 00 100A	R\$ 19,32
481	UNID.	25	FUSIVEL NH 00 125A	R\$ 19,32
482	UNID.	6	FUSIVEL NH 1 100A	R\$ 49,77
483	UNID.	6	FUSIVEL NH 1 125A	R\$ 49,88
484	UNID.	2	FUSIVEL NH 1 200A	R\$ 49,88
485	UNID.	3	FUSIVEL NH 2 200A	R\$ 82,11
486	UNID.	12	FUSIVEL NH 2 400A	R\$ 82,11
487	UNID.	12	FUSIVEL NH 00 NEUTRO	R\$ 26,46
488	UNID.	2	FUSIVEL NH 1 NEUTRO	R\$ 51,14
489	UNID.	25	FUSIVEL NH 2 NEUTRO	R\$ 84,53
490	UNID.	7	REATOR P/ LUMINARIA HO 110W BIVOLT	R\$ 94,50
491	UNID.	6	REATOR PR 1X20 110/220V	R\$ 19,74
492	UNID.	5	REATOR PR 1X40 110/220V	R\$ 25,73
493	UNID.	25	REATOR PR 2X20 110/220V	R\$ 28,04
494	UNID.	50	REATOR PR 2X40 110/220V	R\$ 35,33
495	UNID.	12	PLAFONIER ALUMINIO	R\$ 3,57
496	UNID.	2	CAIXA DE LUZ TIPO II CHAPA 01 RELOGIO	R\$ 353,12
497	UNID.	2	CAIXA DE LUZ TIPO III CHAPA 01 RELOGIO	R\$ 377,06
498	UNID.	12	CAIXA PADRÃO TIPO E MEDIDA 675 X 350 X 210 MM	R\$ 275,31
499	UNID.	12	CAIXA PVC PRETA 3X3	R\$ 1,21
500	UNID.	62	CAIXA PVC PRETA 4X4	R\$ 1,68



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

501	UNID.	62	CAIXA PVC AMARELA 4X4	R\$ 1,79
502	UNID.	1	CAIXA P/ TELEFONE CHAPA 30X30	R\$ 26,20
503	UNID.	62	CAIXA PVC 4X2	R\$ 1,10
504	UNID.	6	CHAVE SECCIONADORA NH00 125A	R\$ 232,05
505	UNID.	6	CHAVE SECCIONADORA NH01 250A	R\$ 539,81
506	UNID.	5	CHAVE SECCIONADORA NH02 400A	R\$ 646,38
507	UNID.	62	ELETRODUTO PVC RIG ANTICHAMA 3/4 C/ 3M	R\$ 5,15
508	UNID.	12	ELETRODUTO PVC RIG ANTICHAMA 03	R\$ 26,09
509	UNID.	62	SOQUETE PARA LAMPADA H.O	R\$ 3,83
510	UNID.	150	SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE DE PRESSÃO	R\$ 2,89
511	UNID.	75	SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE C/ RABICHO	R\$ 0,63
512	UNID.	6	ARANDELA PAREDE PRETA	R\$ 41,37
513	UNID.	8	ARMAÇÃO P/ PRESBOW 01 POLO	R\$ 7,88
514	UNID.	8	ARMAÇÃO P/ PRESBOW 02 POLO	R\$ 17,01
515	UNID.	8	ARMAÇÃO P/ PRESBOW 03 POLO	R\$ 26,93
516	UNID.	3	ARMAÇÃO P/ PRESBOW 04 POLO	R\$ 37,17
517	UNID.	6	BASE NH 00 UNIPOLAR	R\$ 29,72
518	UNID.	6	BASE NH 01 UNIPOLAR	R\$ 115,19
519	UNID.	6	BASE NH 02 UNIPOLAR	R\$ 162,23
520	UNID.	5	BENGALA PVC 1X4	R\$ 13,23
521	UNID.	5	BENGALA PVC 3/4X4	R\$ 8,30
522	UNID.	5	BENGALA PVC 1/4X4	R\$ 19,74
523	UNID.	5	BENGALA PVC 1/2X4	R\$ 6,09
524	UNID.	25	CONECTOR METALICO 16MM	R\$ 4,67
525	UNID.	12	CURVA 90 GRAUS TELEFONIA CLASSE A 100M	R\$ 47,67
526	UNID.	50	CALHA P/ FLUORESCENTE 2X40	R\$ 12,55
527	UNID.	12	CALHA P/ FLUORESCENTE 1X20	R\$ 5,51
528	UNID.	12	CALHA P/ FLUORESCENTE 1X40	R\$ 8,98
529	UNID.	12	CALHA P/ FLUORESCENTE 2X20	R\$ 7,46
530	UNID.	12	CALHA P/ FLUORESCENTE 4X20	R\$ 22,16
531	UNID.	12	CALHA P/ FLUORESCENTE 4X40	R\$ 26,09
532	UNID.	6	CALHA P/ LUMINARIA HO 2X110	R\$ 38,33
533	UNID.	7	LUMINARIA DE EMERGENCIA C/ 2 LAMPADAS	R\$ 149,63
534	UNID.	2	SUORTE P/ 01 DISJUNTOR	R\$ 0,74
535	UNID.	25	SUORTE P/02 DISJUNTORES	R\$ 1,47
536	UNID.	12	SUORTE P/ 03 DISJUNTORES	R\$ 2,15
537	UNID.	50	RECEPTACULO PORCELANA E-27	R\$ 3,68
538	UNID.	37	RECEPTACULO PORCELANA E-40	R\$ 23,42
539	UNID.	6	PINO CHATO FEMEA	R\$ 3,57
540	UNID.	6	PINO CHATO MACHO	R\$ 3,57
541	UNID.	37	PINO ADAPTADOR	R\$ 4,83
542	UNID.	25	PINO ADAPTADOR P/ 2P+TERRA	R\$ 4,83
543	UNID.	12	PINO FEMEA C/ TERRA 25A	R\$ 5,46
544	UNID.	12	PINO FEMEA S/ TERRA 25A	R\$ 5,46
545	UNID.	37	PINO 03 SAIDAS	R\$ 3,57
546	UNID.	12	PINO MACHO C/ TERRA 25A	R\$ 5,46
547	UNID.	12	PINO MACHO S/ TERRA 25A	R\$ 5,46



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

548	UNID.	50	TERMINAL COBRE REFORÇADO 10MM	R\$ 2,63
549	UNID.	50	TERMINAL COBRE REFORÇADO 16MM	R\$ 3,36
550	UNID.	50	TERMINAL COBRE REFORÇADO 35MM 1	R\$ 4,52
551	UNID.	25	TERMINAL COBRE REFORÇADO 50MM	R\$ 6,41
552	UNID.	25	TERMINAL 50MM	R\$ 6,41
553	BAR	12	HASTE ATERRAMENTO 5/8"X 2,4 M	R\$ 16,59
554	UNID.	25	ABRAÇADEIRA TIPO CINTA P/ POSTE	R\$ 1,79
555	UNID.	12	REFLETOR C/ LAMPADA MISTA 500W	R\$ 95,76
556	UNID.	6	REFLETOR P/ LAMPADA MISTA C/ BRAÇO	R\$ 101,43
557	UNID.	6	REFLETOR HALOGENA 300/500W	R\$ 46,10
558	UNID.	8	CENTRO DISTRIBUIÇÃO P112 DISJUNTORES CHAPA	R\$ 30,56
559	UNID.	5	POSTE TUBULAR DE AÇO	R\$ 476,39
560	UNID.	5	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180X3/4	R\$ 6,72
561	UNID.	5	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180X1	R\$ 9,24
562	UNID.	5	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180X11/4	R\$ 12,55
563	UNID.	5	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180X11/2	R\$ 15,33
564	UNID.	5	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 90X3/4	R\$ 1,47
565	UNID.	5	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 90X1	R\$ 1,79
566	UNID.	5	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 90X11/4	R\$ 2,63
567	UNID.	5	JOELHO 90 GRAUS 100MM	R\$ 8,14
568	UNID.	12	LUVA PVC P/ ELETRODUTO 11/2"	R\$ 1,10
569	UNID.	12	LUVA PVC P/ ELETRODUTO 11/4	R\$ 1,37
570	UNID.	12	LUVA PVC P/ ELETRODUTO ROSCA 3"	R\$ 5,04
571	UNID.	15	CACHIMBO PVC 3/4	R\$ 1,58
572	UNID.	12	CACHIMBO PVC 1 1/4	R\$ 2,31
573	UNID.	12	CACHIMBO PVC 1"	R\$ 1,58
574	SCS	625	CAL P/ PINTURA BRANCO	R\$ 8,40
575	M³	125	AREIA MEDIA LAVADA	R\$ 125,69
576	M³	125	AREIA GROSSA	R\$ 125,69
577	SCS	875	CIMENTO CII E 32 SACO 50KG	R\$ 24,15
578	UNID.	4750	BLOCO DE CONCRETO 15X20X40CM	R\$ 1,52
579	UNID.	3750	BLOCO CONCRETO 10X20X40	R\$ 1,58
580	UNID.	1	CHAVE CARTUCHO 3X30	R\$ 45,26
581	UNID.	1	CHAVE CARTUCHO 3X60	R\$ 51,71
582	M³	125	TELA PARA ESTEIRA CA 50	R\$ 28,88
583	BAR	375	FERRO CA 50 12MM	R\$ 62,48
584	BAR	375	FERRO CA 50 10MM	R\$ 37,11
585	BAR	75	FERRO CA 50 8MM	R\$ 25,41
586	M	75	CONDUITE FLEXIVEL 3/4"	R\$ 0,74
587	M	25	CONDUITE FLEXIVEL 1"	R\$ 1,58
588	ROL	6	FIO SOLIDO ANTICHAMA 1,5MM C/100M	R\$ 65,84
589	ROL	125	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO	R\$ 10,38
590	UNID.	12	LONA PLASTICA PRETA 4X100 MEDIA	R\$ 227,43
591	UNID.	2	TRAVA DE SERROTE	R\$ 8,98
592	UNID.	6	GRAXA EM SPRAY 300ML	R\$ 14,96
593	UNID.	37	OLEO EM SPRAY 300ML	R\$ 10,19
594	UNID.	25	PALHA AÇO N. 00, 01 E 02	R\$ 1,00
595	UNID.	50	VASSOURÃO COM CABO TIPO GARI	R\$ 32,03
596	UNID.	25	VASSOURA REGULAVEL PARA GRAMA	R\$ 20,60



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

597	UNID.	2	PENEIRA ARO 30 AREIA	R\$ 16,89
598	UNID.	2	PENEIRA ARO 55 AREIA	R\$ 18,38
599	PAR	62	BOTA BORRACHA BRANCA (DIVERSOS NUMEROS)	R\$ 41,48
600	PAR	125	BOTA BORRACHA PRETA (DIVERSOS NUMEROS)	R\$ 39,74
601	UNID.	25	OCULOS DE SEGURANÇA COM CINTA ELASTICA	R\$ 6,83
602	PAR	125	BOTINA EM VAQUETA FORRADA SEM BICO DE AÇO	R\$ 38,33
603	UNID.	125	CAPA DE CHUVA AMARELA REFORÇADA COM CAPUZ	R\$ 17,33
604	PAR	50	LUVA CANO LONGO 56CM	R\$ 14,96
605	PAR	75	LUVA DE RASPA GRANDE PUNHO 7	R\$ 17,61
606	PAR	75	LUVA BORRACHA FORRADA	R\$ 7,88
607	PAR	75	LUVA BORRACHA SINTETICA TAMP. P, M, G, XG	R\$ 7,86
608	UNID.	37	CONE SINALIZAÇÃO 02 FAIXAS REFLETIVAS 0,75M	R\$ 56,12
609	UNID.	25	CONE SINALIZAÇÃO 02 FAIXAS REFLETIVAS 0,50M	R\$ 34,55
610	UNID.	12	CANELEIRA PARA ROÇADEIRA	R\$ 47,48
611	UNID.	62	COLETE PARA SINALIZAÇÃO LUMINOSO	R\$ 9,98
612	UNID.	2	ESCADA EM ALUMINIO TIPO AMERICANA 08 DEGRAUS	R\$ 203,70
613	UNID.	12	PÁ TIPO VANGA COM CABO	R\$ 28,61
614	ROL	62	FITA CREPE 25X50	R\$ 5,66
615	UNID.	50	FITA ADESIVA P/ EMBALAGEM 50MM X 50M	R\$ 4,04
616	UNID.	50	FITA CREPE 18X50	R\$ 4,15
617	UNID.	50	FITA CREPE 50MM	R\$ 10,29
618	UNID.	3	ROÇADEIRA LATERAL 4 TEMPOS	R\$ 1.879,50
619	UNID.	2	CHAVE GRIFO MEDIO 14"	R\$ 33,08
620	FRS	6	COLA PARA MADEIRA 500GR	R\$ 14,39
621	UNID.	3	ALICATE DE BICO 6"	R\$ 17,93
622	UNID.	3	ALICATE DE BICO 8"	R\$ 27,81
623	UNID.	2	ALICATO REBITADOR 4 PONTAS	R\$ 40,03
624	UNID.	1	ALICATE DE PRESSÃO 12" TAMANHO 10	R\$ 33,08
625	UNID.	2	ALICATE DE BICO MODELO DECAPADOR DE FIOS	R\$ 35,40
626	UNID.	1	ALICATE PRESSÃO 10"	R\$ 24,68
627	UNID.	25	CABO PARA ENXADÃO	R\$ 7,25
628	UNID.	25	CABO PARA ENXADA 1,5M	R\$ 7,19
629	UNID.	18	CADEADO Nº 35	R\$ 17,96
630	UNID.	12	CADEADO Nº 30	R\$ 14,64
631	UNID.	18	CADEADO Nº 50 MM	R\$ 37,26
632	UNID.	12	CADEADO Nº 45	R\$ 23,84
633	UNID.	25	CADEADO Nº 25	R\$ 12,40
634	UNID.	7	CADEADO HASTE LONGA 35MM 1 LINHA	R\$ 21,84
635	UNID.	12	CADEADO Nº20	R\$ 9,96
636	UNID.	25	ENXADAO COM CABO	R\$ 21,32
637	UNID.	25	ENXADAO ESTREITO COM CABO	R\$ 20,95
638	UNID.	12	RODA PARA CARRINHO PNEU COM CAMARA	R\$ 49,88
639	UNID.	2	APLICADOR DE SILICONE	R\$ 17,30
640	UNID.	2	LINHA PEDREIRO 50 METROS	R\$ 3,57
641	UNID.	2	LINHA PEDREIRO 100 METROS	R\$ 5,22
642	UNID.	1	EXTENSOR EXTENSIVEL DE 3,00M	R\$ 34,09
643	UNID.	2	REGUA PARA PEDREIRO 3M DE ALUMINIO	R\$ 33,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

644	UNID.	2	METRO DUPLO AMARELO CHAPEADO	R\$ 13,29
645	UNID.	2	METRO SIMPLES AMARELO	R\$ 8,31
646	M	12	MANGUEIRA DE NIVEL	R\$ 1,36
647	PC	125	FITA ISOLANTE DE 19X20	R\$ 5,99
648	BAR	12	TUBO GALVANIZADO 60MM C/ 6 METROS	R\$ 129,89
649	UNID.	6	MARTELO FERRADURA 41 27MM COM CABO	R\$ 29,30
650	UNID.	5	MARTELO DE PEDREIRO COM CABO	R\$ 29,86
651	LTA	12	MASSA PLASTICA 500GR	R\$ 8,61
652	GAL	2	OLEO DE LINHAÇA 5L	R\$ 49,88
653	PC	25	TORNEIRA PARA JARDIM 3/4 X 1/2	R\$ 22,58
654	PC	50	TORNEIRA PARA LAVATORIO	R\$ 50,67
655	PC	50	TORNEIRA PARA PIA	R\$ 55,40
656	UNID.	6	ESPATULA 06	R\$ 6,45
657	UNID.	6	ESPATULA 10CM	R\$ 7,56
658	UNID.	6	ESPATULA 08 CM	R\$ 6,92
659	BAR	12	TUBO ROSCA 3"	R\$ 55,13
660	UNID.	2	COLHER DE PEDREIRO N 08	R\$ 15,73
661	UNID.	2	COLHER DE PEDREIRO 10 12X24	R\$ 17,90
662	UNID.	12	DESEMPENADEIRA DE ESPUMA 14 MED. 12X22	R\$ 16,28
663	UNID.	12	DESEMPENADEIRA DE ESPUMA 18 MED. 15X26	R\$ 18,30
664	UNID.	6	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12X23	R\$ 10,71
665	UNID.	6	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 16X27	R\$ 11,76
666	UNID.	25	PÁ DE BICO COM CABO	R\$ 26,88
667	UNID.	25	PÁ QUADRADA COM CABO	R\$ 26,36
668	UNID.	2	PÉ DE CABRA 60 CM	R\$ 18,10
669	UNID.	12	PICARETA COM CABO	R\$ 60,68
670	UNID.	2	PRUMO METALICO PARA PEDREIRO 500GR	R\$ 22,16
671	UNID.	2	PRUMO PARA PEDREIRO 1000GR	R\$ 41,79
672	UNID.	5	TALHADEIRA CHATA 10	R\$ 7,14
673	UNID.	5	TALHADEIRA CHATA 12	R\$ 9,03
674	UNID.	25	ADESIVO P/ PVC 75GR	R\$ 6,41
675	UNID.	12	ADESIVO P/ PVC 175GR	R\$ 16,16
676	UNID.	12	ADESIVO P/ PVC 850GR	R\$ 47,46
677	UNID.	50	NIPEL ROSCA DE 1/2 BRANCO	R\$ 1,47
678	UNID.	50	NIPEL ROSCA DE 3/4 BRANCO	R\$ 1,79
679	M³	250	PEDRA BICA CORRIDA FINA	R\$ 125,69
680	M³	250	PEDRA BRITADA N 01	R\$ 125,69
681	M³	250	PEDRA BRITADA N 02	R\$ 125,69
682	M³	125	PEDRA BRITADA N 03	R\$ 125,69
683	M³	200	PEDRA RACHÃO	R\$ 155,93
684	UNID	25	ENXADA 2.1/2	R\$ 38,93
685	M³	625	PEDRISCO LIMPO FINO	R\$ 145,95
686	UNID	25	ENXADA LARGA 2.1/2	R\$ 38,93
687	UNID	5	FAÇÃO 14"	R\$ 19,93
688	UNID	75	ESCORA DE EUCALIPTO DE 3,0 METROS	R\$ 7,26
689	UNID	25	CARRINHO DE MÃO (PNEU CAMARA DE AR) REFORÇADO	R\$ 118,72
690	UNID	2	CARRINHO PARA COLETA DE LIXO PVC E RODAS MACIÇAS	R\$ 366,02



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

691	UNID	75	LUVA DE LATEX P, M, G, XG	R\$ 7,70
692	UNID	25	TUBO PVC ESGOTO BRANCO 40MM C/ 6 METROS	R\$ 35,72
693	UNID	25	TUBO PVC ESGOTO BRANCO 50MM C/ 6 METROS	R\$ 55,65
694	UNID	12	TUBO PVC ESGOTO BRANCO 75MM C/ 6 METROS	R\$ 79,82
695	UNID	25	TUBO PVC SOLDAVEL 32 MM C/ 6 METROS	R\$ 62,22
696	UNID	25	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM C/ 6 METROS	R\$ 76,32
697	UNID	7	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM C/ 6 METROS	R\$ 134,62
698	UNID	25	TUBO PVC 3/4 MARROM C/ 6 METROS	R\$ 18,87
699	UNID	12	UNIÃO SOLDAVEL 25MM	R\$ 9,01
700	UNID	6	UNIÃO SOLDAVEL 32MM	R\$ 15,05
701	UNID	6	UNIÃO SOLDAVEL 50MM	R\$ 32,33
702	UNID	6	UNIÃO SOLDAVEL 60MM	R\$ 78,55
703	UNID	25	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 3/4 BRUTO	R\$ 29,57
704	UNID	25	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 3/4 C/ ACABAMENTO	R\$ 50,88
705	UNID	12	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 1 1/2 BRUTO	R\$ 71,02
706	UNID	12	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 1 1/2 C/ ACABAMENTO	R\$ 92,11
707	UNID	25	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 BRUTO	R\$ 19,08
708	UNID	25	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 C/ ACABAMENTO	R\$ 39,75
709	UNID	25	REPARO P/ VALVULA SANITARIA	R\$ 42,29
710	UNID	25	REPARO P/ CAIXA ACOPLADA	R\$ 101,55
711	UNID	25	BUCHA DE REDUÇÃO BRANCA ROSCA 3/4 X 1/2	R\$ 1,59
712	UNID	750	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 05	R\$ 0,11
713	UNID	750	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 06	R\$ 0,11
714	UNID	750	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 08	R\$ 0,13
715	UNID	750	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 10	R\$ 0,13
716	UNID	750	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 12	R\$ 0,18
717	UNID	25	PRANCHA 6X20 BRUTA	R\$ 192,72
718	UNID	25	PRANCHA 6X30 BRUTA	R\$ 493,96
719	UNID	12	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60X50MM	R\$ 7,53
720	UNID	37	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50X25MM	R\$ 4,98
721	UNID	25	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50MM	R\$ 10,18
722	UNID	25	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 50X 40MM	R\$ 3,02
723	UNID	12	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 75X 50MM	R\$ 12,83
724	UNID	2	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCA 3X2 BRANCA	R\$ 12,83
725	UNID	25	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 25X20MM	R\$ 1,22
726	UNID	12	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 35X25MM	R\$ 1,91
727	UNID	25	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 1X32MM	R\$ 2,17
728	UNID	37	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 1 1/2X50MM	R\$ 5,41
729	UNID	25	ADAPTADOR SOLDAVEL FLANGE 3/4 25MM	R\$ 19,93
730	UNID	25	ADAPTADOR SOLDAVEL FLANGE 1 1/2 50MM	R\$ 32,01
731	UNID	18	ADAPTADOR SOLDAVEL FLANGE 1 X 32MM	R\$ 23,53
732	UNID	62	CURVA SOLDAVEL 90 X 25MM	R\$ 1,11
733	UNID	25	CURVA SOLDAVEL 90 X 32MM	R\$ 2,65
734	UNID	25	CURVA SOLDAVEL 90 X 50MM	R\$ 6,52
735	UNID	6	CURVA 45 P/ ESGOTO CURTA DE 100MM	R\$ 10,81
736	UNID	12	PVC C/ REFORÇO BLINDADO 1/2°	R\$ 6,68
737	UNID	25	JOELHO C/ BUCHA DE LATÃO 25X1/2 AZUL	R\$ 6,68



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

738	UNID	37	JOELHO C/ BUCHA DE LATÃO 25X3/4 AZUL	R\$ 7,53
739	UNID	25	JOELHO SOLDAVEL 45X25MM	R\$ 1,91
740	UNID	25	JOELHO SOLDAVEL 45X32MM	R\$ 4,77
741	UNID	25	JOELHO SOLDAVEL 45X50MM	R\$ 8,59
742	UNID	18	JOELHO SOLDAVEL 45X60MM	R\$ 20,26
743	UNID	250	JOELHO SOLDAVEL 90X25MM	R\$ 1,11
744	UNID	25	JOELHO SOLDAVEL 90X32MM	R\$ 2,65
745	UNID	50	JOELHO SOLDAVEL 90X50MM	R\$ 6,57
746	UNID	12	JOELHO SOLDAVEL 90 X 60MM	R\$ 35,19
747	UNID	25	JOELHO DE ESGOTO 45 X 100MM	R\$ 10,81
748	UNID	25	JOELHO DE ESGOTO 45 X 40MM	R\$ 3,02
749	UNID	25	JOELHO DE ESGOTO 45 X 50MM	R\$ 4,19
750	UNID	25	JOELHO DE ESGOTO 90 X 100MM	R\$ 8,22
751	UNID	12	JOELHO DE ESGOTO 90 X 40MM	R\$ 2,33
752	UNID	25	JOELHO DE ESGOTO 90 X 50MM	R\$ 2,92
753	UNID	25	JOELHO DE ESGOTO 90 X 75MM	R\$ 7,00
754	UNID	12	JOELHO DE ESGOTO 90 X 150MM	R\$ 31,27
755	UNID	6	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 50 X 50MM	R\$ 10,28
756	UNID	6	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 40 X 40MM	R\$ 4,03
757	UNID	6	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75 X 75MM	R\$ 16,32
758	UNID	6	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75 X 50MM	R\$ 13,52
759	UNID	6	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 100 X 100MM	R\$ 23,64
760	UNID	25	LUVA BRANCA C/ ROSCA 3/4"	R\$ 2,17
761	UNID	25	LUVA BRANCA C/ ROSCA 1"	R\$ 4,19
762	UNID	12	LUVA DE ESGOTO 4"	R\$ 7,16
763	UNID	12	LUVA DE ESGOTO 6"	R\$ 20,56
764	UNID	12	LUVA DE ESGOTO SIMPLES 100MM	R\$ 7,16
765	UNID	62	LUVA SOLDAVEL 25MM	R\$ 1,11
766	UNID	12	LUVA SOLDAVEL 32MM	R\$ 1,96
767	UNID	25	LUVA SOLDAVEL 50MM	R\$ 3,50
768	UNID	12	LUVA SOLDAVEL 60MM	R\$ 17,49
769	UNID	25	LUVA SOLDAVEL C/ ROSCA 25MM	R\$ 2,07
770	UNID	25	LUVA ESGOTO SIMPLES 40MM	R\$ 1,70
771	UNID	12	LUVA PVC C/ REFORÇO BLINDADO 1/2	R\$ 6,25
772	UNID	2	MANGUEIRA P/ JARDIM 10 METROS TRANÇADA	R\$ 22,26
773	UNID	1	NIPLE ROSCA 3"	R\$ 4,19
774	UNID	25	PLUG COM ROSCA 1/2" BRANCO	R\$ 0,95
775	UNID	37	PLUG COM ROSCA 3/4" BRANCO	R\$ 1,22
776	UNID	12	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50	R\$ 10,18
777	UNID	12	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75	R\$ 10,07
778	UNID	12	REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100	R\$ 14,52
779	UNID	12	REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50	R\$ 12,83
780	UNID	2	TEE ROSCA 3"	R\$ 10,49
781	UNID	25	TEE SOLDAVEL 3/4 X 1/2 AZUL	R\$ 12,67
782	UNID	37	TEE SOLDAVEL 3/4 X 3/4 AZUL	R\$ 11,45
783	UNID	12	TEE PVC C/ REFORÇO BLINDADO 1/2	R\$ 12,67
784	UNID	12	TEE 6" ESGOTO	R\$ 35,72
785	UNID	25	TEE REDUÇÃO SOLDAVEL DE 50 X 25MM	R\$ 9,96
786	UNID	62	TEE SOLDAVEL 25MM	R\$ 1,80



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

787	UNID	25	TEE SOLDAVEL 32MM	R\$ 4,66
788	UNID	37	TEE SOLDAVEL 50MM	R\$ 12,30
789	UNID	12	TEE SOLDAVEL 60MM	R\$ 38,48
790	UNID	12	TEE REDUÇÃO ESGOTO 100X50	R\$ 16,80
791	UNID	6	TEE REDUÇÃO ESGOTO 100X75	R\$ 17,91
792	UNID	12	TEE REDUÇÃO ESGOTO 150X100	R\$ 30,85
793	UNID	25	TEE ESGOTO 100MM	R\$ 16,70
794	UNID	25	TEE ESGOTO 40MM	R\$ 3,86
795	UNID	25	TEE ESGOTO 50MM	R\$ 7,16
796	UNID	12	TEE ESGOTO 75MM	R\$ 14,42
797	UNID	12	TEE REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM	R\$ 14,73
798	UNID	12	TEE DE SERVIÇO 3"	R\$ 14,42
799	UNID	25	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA	R\$ 11,98
800	UNID	25	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA (PONTA AZUL)	R\$ 8,37
801	UNID	25	TUBO DE PVC 4" (100MM)	R\$ 78,44
802	UNID	12	RASTELO DE FERRO 22 HASTER COM CABO	R\$ 32,51
803	UNID	12	FOICE ROÇADEIRA COM CABO	R\$ 31,26
804	UNID	12	BOTA DE PVC CANO LONGO NUMEROS VARIADOS	R\$ 37,63
805	PAR	50	FECHADURA EXTERNA CROMADA	R\$ 41,87
806	UNID	25	LUVA DE SEGURANÇA EM ALGODAO PIGMENTADO TRICOTADO	R\$ 3,76
807	PAR	12	CAPA DE CHUVA FORRADA	R\$ 17,49
808	UNID	6	PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE	R\$ 30,17
809	UNID	1250	TIJOLO DE BARRO COMUM	R\$ 0,37
810	UNID	750	BLOCO CERAMICO (BAIANO) 11,5X19X19) CM	R\$ 0,73
811	UNID	50	ARGAMASSA COLANTE 20KG	R\$ 11,13
812	UNID	50	TINTA LATEX PVA BRANCA 18L	R\$ 169,60
813	UNID	50	TINTA LATEX ACRILICA 18L	R\$ 275,60
814	UNID	50	TINTA ACRILICA PARA PISO 18L	R\$ 231,08
815	UNID	25	TINTA EPOXI PARA PISO 18L	R\$ 641,30
816	UNID	750	BLOCO CERAMICO (11,5X14X24) CM	R\$ 0,73
817	UNID	1	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" - 750W C/ MALETA	R\$ 203,52
818	UNID	1	SERRA MARMORE A SECO 1450/500W C/ MALETA	R\$ 404,92
819	UNID	7	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO 110MM	R\$ 26,37
820	UNID	5	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 4.3/8"	R\$ 15,37

OBSERVAÇÕES:

- 1) OS PRODUTOS DEVERÃO TER SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES;**
- 2) OS PRODUTOS LICITADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA LINHA;**
- 3) LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO URBANOS, NA RUA WANIR HUNGRIA, Nº 40 – VILA MARIA ROSA – FERRAZ DE VASCONCELOS.**



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº _____,
situada na
_____, telefone: _____,
fac-símile:
_____, e-mail: _____@_____, em atendimento às
disposições do Edital de Pregão Presencial nº 009/2020 **DECLARA** expressamente que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação exigidos referido no Edital, em atendimento ao inciso
VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de junho de 2.002.

Local, _____ de _____
_____ de 2020.

Assinatura e nome do representante legal da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 19.665/2019 Pregão Presencial nº 009/2020

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE EDITAL

DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____ (representante legal), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e C.P.F. sob nº _____, **DECLARA**, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:-

Cargo: